ANNO XLV. NUMERO 218. — SEXTA FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por três mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 29 DE JUNHO DE 1869.

1ª secção.

N. 951.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Aos Srs. agentes da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor acabo de expedir ordem para ser transportado á côrte o soldado da companhia de operarios desta provincia Antonio Marcolino dos Reis, que vai servir como voluntario no exercito em operações, e de que trata o officio de V. Exc. n. 366 desta data.

4ª secção.

N. 953.—Portaria aos Srs. agentes da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor mandem transportar a côrte, por conta do ministerio da guerra no vapor *Paraná* que hoje segue para alli, o soldado da companhia de operarios desta provincia Antonio Marcolino dos Reis, que vai servir como voluntario no exercito em operações de guerra com o governo do Paraguay.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 30 DE JUNHO DE 1869.

1ª secção.

N. 955.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Manoel Joaquim Barbosa, visto ter provado isenção legal.

N. 956.—Dita ao mesmo.—Segundo consta de aviso da repartição da guerra de 19 do corrente foi approvada a deliberação tomada por esta presidencia de nomear o coronel aggregado do corpo de estado-maior de 2ª classe Hygino José Coêlho, para exercer interinamente o lugar de director do arsenal de guerra desta provincia; o que declaro a V. Exc. para o seu conhecimento.

N. 957.—Dita ao mesmo.—Passo as mãos de V. Exc. para que tenha o conveniente destino o requerimento junto de João Luiz dos Santos, praça invalida do 1º batalhão de artilharia, que pede lhe seja dada por certidão a data em que sentou praça visto não constar isto da escusa do serviço que lhe fôra concedida.

2.ª secção.

N. 958.—Portaria ao Dr. chefe de policia interino.—Para que possa dar-se o pagamento da despeza feita no Exú com o cartuxame distribuido pelo respectivo commandante d'alli, de que trata o officio de V. S. de 5 deste mez sob n. 823, preciso se faz que informe de conformidade com o que exige a contadoria no parecer junto por copia, qual a natureza das deligencias para que foi dado o dito cartuxame, devendo ser comprovada essa despeza com documentos legaes.

N. 959.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que seja entregue ao bacharel Vicente Jansem de Castro e Albuquerque a casa de sua propriedade sita na villa de Ingazeira e que elle cedeu gratuitamente para servir de quartel do destacamento e prisão em dita villa, visto por seu estado de miseria necessitar urgente concerto e não poder continuar a prestar-se ao fim para o qual foi offerecida.

N. 960.—Dita ao mesmo.—Com o officio junto por copia do inspector da thesouraria de fazenda de 28 deste mez sob n. 414, respondo ao de V. S. de 21 sob n. 893, quanto ao pagamento da quantia de 126$, ao subdelegado de Panellas em que importou a conducção até S. Bento de generos alimenticios e medicamentos destinados aos termos de Flores e Villa-Bella.

N. 961.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens, para que destaquem em S. Lourenço, a disposição do respectivo del gado, um inferior e quatro praças da guarda nacional sob o seu commando superior.

N. 962.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Inteirado pelo seu officio de 26 de maio findo, da solução por V. S. dada ao capitão Joaquim Alves da Silva Valença, que lhe participou ter deixado o commando interino do batalhão n. 50, por estar sendo processado pelo delegado, por crime de sedição, tenho a dizer-lh que bem decidio V. S. mandando que continuasse elle no dito commando, visto não ter sido ainda pronunciado ou condemnado.

N. 963.—Dita ao juiz de orphãos do Recife.—Com o aviso junto por cópia do ministerio da marinha de 14 deste mez, respondo ao officio de Vmc. de 12 de maio findo, sobre o orphão José Coelho de Carvalho Dias.

N. 964.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. apresentar diariamente ás 6 horas da tarde ao Dr. chefe de policia, para serem convenientemente distribuidas no serviço de rondas 20 praças do corpo sob seu commando.

N. 965.—Ditas aos juizes de paz do 3º e 4º districtos na freguezia dos Afogados.—Fico de posse do officio de 22 do corrente, com que Vmc. remetteu-me os mappas estatisticos sob ns. 1, 8, 17 e 18, sendo policiaes os dous primeiros, devolvo-os afim de que sejam remettidos ao chefe de policia como dispõe o respectivo regulamento.

N. 966.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 928 de 26 deste mez, resolve nomear para o lugar vago de delegado do termo de Agua-Preta, ao cidadão Pedro Emiliano da Silveira Lessa.

N. 967.—Dita.—O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 930 de 26 deste mez, resolve exonerar do cargo de subdelegado da freguezia de Bezerros do termo do Bonito a João Francisco Cavalcante.

N. 968.—Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 930 de 26 deste mez, resolve nomear para o lugar de subdelegado da freguezia de Bezerros do termo do Bonito a Francisco Gomes dos Santos.

N. 969.—Dita.—O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 930 de 26 deste mez, resolve exonerar do cargo de 3º supplente do subdelegado da freguezia de Bezerros do termo do Bonito a José Pereira de Souto-Maior.

N. 970.—Dita.—O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 930 de 26 deste mez, resolve nomear para os cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia de Bezerros do termo do Bonito na ordem em que vão indicados a Bernardo José Brayner e Francisco Gomes da Silva Vieira.

N. 971.—Dita.—O vice-presidente da provincia concordando com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 933 de 26 deste mez, resolve conceder ao bacharel Antonio Domingos Pinto a exoneração por elle pedida do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

N. 972.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o coronel Ernesto Just da Silva Freire, commandante superior da guarda nacional do municipio de Itambé, resolve conceder-lhe 60 dias de licença para ir ao sertão a negocio particular.

N. 973.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Livino Brasiliense do Rego Barros, escrivão do juiz de paz e do subdelegado da colonia de Pimenteiras do termo do Bonito, resolve conceder-lhe 60 dias de licença para tratar de seus negocios fóra daquella localidade.

3.ª secção.

N. 975.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de que o faça constar a quem competir, que, com aviso do ministerio da fazenda de 23 do corrente, me foi remettida a portaria da mesma data, concedendo ao 4º escripturario da alfandega desta capital João de Assis Pereira da Rocha, tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier, a qual acha-se na secretaria desta presidencia para ser entregue depois de pagos os respectivos direitos.

N. 976.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. liquidar e pagar a empreza da illuminação publica desta capital, em vista dos documentos annexos ao incluso requerimento o que justamente se dever do gaz consumido com a illuminação do palacio da presidencia, coxeira e casa da guarda, nos mezes de outubro do anno proximo passado a março ultimo.

N. 977.—Dita ao mesmo.—Segundo consta de aviso da repartição da guerra de 19 do corrente, foi approvada a deliberação tomada por esta presidencia de nomear o coronel aggregado do corpo de estado-maior de 2ª classe Hygino José Coelho, para exercer interinamente o lugar de director do arsenal de guerra desta provincia; o que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 978.—Dita ao mesmo.—De conformidade com o art. 6º do regulamento approvado pelo decreto n. 4356 de 24 de abril proximo findo, transmitto a V. S. a inclusa portaria, que para ter esse destino me foi remettida pelo director geral dos correios, com officio de 23 do corrente, nomeando Manoel Clemente Ribeiro Varejão, para o lugar de agente do correio da villa do Cabo nesta provincia.

N. 979.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista das contas e relações juntas, mande V. S. liquidar e pagar a Sebastião de Carvalho Cavalcante, ou a pessoa por elle autorisada, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officios de 26 do corrente, sob n. 927, a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Buique, durante os mezes de março a maio deste anno.

N. 980.—Dita ao mesmo.—Nesta data ordeno ao chefe de policia, que mande entregar ao bacharel Vicente jansem de Castro e Albuquerque a casa de sua propriedade, que serve de quartel e cadeia na villa de Ingazeira, e que por elle fôra gratuitamente offerecida para esse fim, em quanto durasse a guerra do Paraguay, visto allegar o mesmo bacharel estar ella muito arruinada e necessitar de urgente concerto, e não poder por esse motivo, continuar a prestar-se para o fim a que a havia destinado; o que lhe communico para seu conhecimento.

7ª secção.

N. 981.—Officio ao Exm. Sr. Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, presidente da provincia do Maranhão.—Accusando recebido o officio de 16 do corrente em que V. Exc. me communica haver prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia, aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os protestos de minha estima e consideração.

N. 982.—Dito ao Exm. Sr. Theotonio de Souza Mendes, vice-presidente da provincia do Piauhy.—Accusando a recepção do officio de 31 de maio ultimo em que V. Exc. me participa haver assumido na qualidade de seu 1º vice-presidente a administração dessa provincia, cabe-me assegurar a V. Exc. que serei solicito no cumprimento de suas ordens, quer sejam estas tendentes ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc. a quem Deus guarde.

N. 983.—Dito ao director geral dos correios.—Nesta data e de conformidade com o art. 6º do regulamento approvado pelo decreto n. 4356 de 24 de abril de ultimo remetti a thesouraria de fazenda a portaria que para ter esse destino acompanhou o officio de V. S. de 23 do corrente.

N. 984.—Portaria ao administrador do correio—Tendo nesta data e nos termos do art. 6º do regulamento approvado pelo decreto n. 4356 de 24 de abril proximo findo, transmittido a thesouraria de fazenda uma portaria que me foi enviada pelo director geral dos correios com officio de 23 do corrente, nomeando Manoel Clemente Ribeiro Varejão para o lugar de agente do correio da villa do Cabo; assim communico a Vmc. para seu conhecimento.

N. 985.—Dita ao regedor do gymnasio provincial.—Respondendo ao seu officio de 12 do corrente, tenho a dizer que em vista das informações juntas por cópia dos inspectores d'alfandega e thesouraria de fazenda de 21 deste mez devem ser despachados, pagando os devidos direitos, as tres caixas com louça de que trata o seu citado officio e conhecimento que devolvo, solicitando Vmc. por intermedio desta presidencia ao Exm. ministro da fazenda a isenção delles, os quaes serão restituidos depois de recebida a competente ordem.

N. 986.—Dita ao Dr. Symphronio Cesar Coutinho, director da companhia de Beberibe.—Pelo seu officio de 14 do corrente, fiquei inteirado de terem sido eleitos pela assembléa geral dos assionistas da companhia de Beberibe, reunida no dia 12 deste mez os membros da directoria que deve exercer a sua gerencia nos dous annos financeiros do 1º de maio do corrente a 30 de abril de 1871, e cujos nomes vem mencionados no seu citado officio, sendo Vmc. seu director.

N. 987.—Dita ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Recommendo a Vmc. que em vista do incluso orçamento, que me será devolvido, organise e me remetta com urgencia as clausulas que devem servir de base a arrematação dos reparos de que precisa a escada de desembarque do largo de Pedro II.

N. 988.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até o Rio Grande do Norte no vapor *Ipujuca*, em lugares de prôa destinados a passageiros d'estado a Vicente Ferreira de Aguiar e a Manoel Antonio do Nascimento.

N. 989.—Deliberação.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio o engenheiro Luiz José da Silva, em officio de 22 do corrente, do cargo de juiz commissario de medição de terras publicas nos municipios do Bonito, Agua-Preta e Serinhãem.

N. 990.—Dita.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. Luiz Gonçalves da Silva e ao que informou o director geral interino da instrucção publica em 26 do corrente, sob n. 184, resolve conceder-lhe a exoneração que pedio do cargo de delegado litterario do districto de Goyanna.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 1869.

2ª secção.

N. 991.—Officio ao director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Accuso o recebimento do officio de V. S. de 23 deste mez, acompanhado da portaria de licença do bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da comarca da Bôa-Vista a quem nesta data fiz a conveniente communicação para sua sciencia e fins convenientes.

N. 992.—Dito ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para o seu conhecimento, que de conformidade com a sua proposta em officio de 26 deste mez, sob n. 933, foi concedida ao bacharel Antonio Domingos Pinto, a exoneração que pedio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

N. 993.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar que acaba de expedir ordem ao commandante do corpo provisorio de policia para fazer apresentar diariamente a V. S. vinte praças para o serviço de rondas nocturnas.

N. 994.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional deste municipio para fazer destacar no terceiro districto desta capital a disposição do respectivo delegado, um inferior e quatro praças de um dos batalhões sob aquelle commando superior.

N. 995.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do subdelegado do districto de Bezerros do termo do Bonito e dos seus primeiro e terceiro supplentes de conformidade com a sua proposta em officio n. 930 de 26 deste mez.

N. 996.—Dito ao mesmo. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 26 do corrente, sob n. 927, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Sebastião de Carvalho Cavalcante, ou a pessôa por elle autorisada a quantia de..... 125$600, constante do citado officio.

N. 997.—Dito ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do cidadão Pedro Emiliano da Silveira Lessa, para o lugar de delegado do termo de Agua Preta, de conformidade com a sua proposta em officio n. 928 de 26 deste mez.

N. 998.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado por seu officio de 26 de maio ultimo, sob n. 44, das consultas que foram feitas pelo commandante interino do batalhão n. 50 desse municipio relativamente a qualificação do dito batalhão e bem assim da solução que a ellas deu V. S. como se vê das cópias que enviou.

N. 999.—Dito ao juiz municipal de Nazareth.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado por seu officio de 17 deste mez, de haver V. S. nesta data reassumido o exercicio do seu cargo.

N. 1000.—Dito ao Sr. capitão José Elias de Vasconcellos, presidente do conselho de revisão da guarda nacional do Curato da Sé.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 25 deste mez, que fica inteirado de se haverem nessa data terminado os trabalhos do conselho de revisão de qualificação da guarda nacional desse Curato, do qual foi V. S. presidente.

N. 1001.—Dito aos Srs. presidente e membros do conselho de qualificação do batalhão n. 29 da guarda nacional do Cabo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 22 deste mez, em que VV. SS. participaram ter a 21 encerrado os trabalhos do conselho de revisão de qualificação do batalhão n. 29 da guarda nacional desse municipio, do que ficou inteirado.

N. 1002.—Dito ao presidente do conselho de revisão da qualificação da parochia de Nossa Senhora do O' de Maranguape.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado por seu officio de 26 deste mez, de haver nessa data concluido os seus trabalhos o conselho de revisão de qualificação da guarda nacional desta parochia de que foi V. S. presidente.

N. 1003.—Dito ao presidente e mais membros do conselho de revisão da guarda nacional de Nazareth.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a VV. SS. que fica inteirado por seu officio de 22 deste mez, de ter esse conselho concluido os seus trabalhos.

N. 1004.—Dito ao bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da Bôa-Vista.—Pela secretaria do governo se faz sciente ao Sr. bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da comarca da Bôa-Vista, que nella se acha a portaria do Exm. Sr. ministro da justiça de 21 deste mez, concedendo-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, sendo dous mezes com ordenado por inteiro e quatro com a metade somente, a qual lhe será entregue depois de satisfeitos os respectivos direitos.

3ª secção.

N. 1005.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. as duas inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional, sendo uma reservada datada de 23 do corrente e a outra, sob n. 82, accusando a remessa de 3.000$ em notas de 1$ e 2$.

N. 1006.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes que, segundo o officio do chefe de policia interino de 26 deste mez, sob n. 934, o destacamento da villa de Tacaratú no mez de maio findo, foi de um official, um inferior e vinte praças.

N. 1007.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. as tres inclusas ordens do ministerio da guerra datadas de 15, 18 e 21 do corrente.

N. 1008.—Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes que, segundo o officio do juiz municipal do termo de Nazareth, bacharel João Baptista do Amaral e Mello, de 17 deste mez, nessa data reassumio elle o exercicio de seu cargo.

N. 1009.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que nesta data expedio ao commandante da guarda nacional deste municipio para fazer destacar no terceiro districto desta capital a disposição do respectivo delegado um inferior e quatro praças de um dos batalhões sob aquelle commando superior.

4ª secção.

N. 1010.—Officio ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo por deliberação desta data e em vista de sua informação de 16 do corrente, sob n. 134, resolvido conceder a exoneração que pedio o Dr. Luiz Gonçalves da Silva, do cargo de delegado litterario do districto de Goyanna; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 1011.—Dito ao Sr. engenheiro Luiz José da Silva.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo por deliberação desta data resolvido conceder a exoneração que V. S. pedio em seu officio de 22 do corrente, do cargo de juiz commissario de medição de terras publicas nos municipios do Bonito, Agua Preta e Serinhãem; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1869

Tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar.—Seja removido para a cadeira de Petrolina como pede.

Braz Marcellino do Sacramento.—Encaminhe se.

Candido Emygdio Pereira Lôbo.—Junta esta petição á anterior remetta-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial para informar.

Francisco Ferreira Borges.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—Não tem lugar o que requer em vista das informações.

José Laurentino de Azevedo. — Certifique-se o que constar.

João Pio da Fonceca.—Como requer.

João Cancio Ribeiro do Amaral. — Conceda-se sob condição de só começar a gosar no dia que seguir para a côrte.

Manoel Antonio de Jesus.—Dê-se.

Moximiano Antunes Tavares. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Manoel José de Oliveira e Miranda.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de setembro de 1869.

N. 1386.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Antonio, por crime de furto.

Por officio de 18 deste mez, participou-me o subdelegado do districto da Varzea que no logar denominado Mesquita, em terras do engenho S. Cosme d'aquella freguezia, estando na tarde do dia 17 Manoel Gomes Ramos, conhecido por Manoel Camarão, de 40 annos de idade, casado com seis filhos menores, occupado em fazer farinha de mandioca, e preparando uma porção de massa para comprimi-la na prensa, succedeu desabar esta repentinamente e bater-lhe na fronte esquerda e em todo o rosto com tal violencia que deitou-o morto por terra.

A mesma autoridade procedeu logo ao competente auto de vistoria.

O delegado do termo de Santo Antão, em officio de hontem datado, me communicou que fôra informado pelo subdelegado do 1º districto de ter sido assassinado, no dia 18, João Francisco dos Santos por Capitulino José do Nascimento, em Buenos-Ayres do mesmo termo, logrando o criminoso evadir-se; e bem assim que esse acontecimento era attribuido á dissidencias motivadas por desconfianças que tinha o morto de que o assassino seduzia a uma sua filha para casar-se com ella

O mesmo delegado, em officio de igual data, annunciou-me que no dia 14, no logar denominado Chá da Aldêa daquelle termo, tendo José de Sant'Anna ferido gravemente a Manoel da Luz de Araujo, foi preso e está sendo processado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. — O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PONTES DO CAXANGA E DA PASSAGEM.—Por deliberação de 23 do corrente, S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, em vista de informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, resolveu abrir novamente concurso para a construcção das pontes da Passagem da Magdalena e do Caxangá, devendo os pretendentes apresentar suas propostas até o dia 8 de outubro proximo, em carta fechada, para o que poderão ir, desde já, examinar a nova planta e orçamento da ponte do Caxangá, na secretaria do governo.

MORTE CASUAL.—Estando Manoel Gomes Ramos, homem de quarenta annos, casado e com seis filhos, fazendo farinha, no dia 17 do corrente, em terras do engenho *S. Bosme*, da freguezia da Varzea, foi esmagado pela machina de espremer a massa, morrendo instantaneamente.

ASSASSINATO.—No dia 18 do corrente, no 1º districto da subdelegacia de Santo Antão, João Francisco dos Santos foi assassinado por Captulino José do Nascimento, que logrou evadir-se, attribuindo-se á dissidencias motivadas por desconfianças que tinha o morto de que o assassino procurava seduzir-lhe uma sua filha, para com ella casar-se.

CAPTURA.—Pelo delegado de Santo Antão foi preso Manoel da Cruz de Araujo, por ter feito ferimentos graves em José de Sant'Anna, a 14 do corrente, no lugar Chãa da Aldêa.

IRMANDADE ACADEMICA DO BOM CONSELHO.—Domingo tem lugar a posse da mesa administratrativa do anno de 1870, logo depois da missa da padroeira desta irmandade.

NOTAS A RECOLHER.—Termina, no ultimo do

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Segunda parte

TRES PATAS

VII

O Pacto.

(Continuação do n. 216)

Echalot tirou o velho chapéo de palha e limpou com a manga o suor da testa.

— Isso pelo menos, pensou em voz alta, explica o abandono momentaneo da creancinha no berço do teu amigo. Lá isso é verdade: á roda da gente chovem mysterios e mais mysterios!... mas, olha cá: não te disseram assim nada á respeito de matar a mulher?

— Nem sombras.

— E já a bispaste em casa d'elles?

— Posso dar-te um juramento d'alma que não está lá.

— Então onde está?

— Ahi tens. Mysterios!

— E que tens lá feito até hoje?

— Durante tres dias, replicou Similór meio envergonhado, dei, como o outro diz, as voltas da casa, limpei as botas e não fiz poucos recados. É preciso pagar a aprendizagem, não é verdade?

— E que recados fizeste?

— Aos alfaiates, á casa de pasto, ao lugar de fructa... E por isso é que tu me não pozeste a vista em cima... Mas antes de hontem, comecei...

Aqui, Saladin grunhio; não estava muito á vontade o pobrezinho. Echalot recommendou-lhe que estivesse quêdo, e chegando-se para o amigo com rompante, disse-lhe:

— Vamos a ver se te expandes com sinceridade!

— Ante-hontem, proseguio Similór, o mais novo, o Mauricio, bem bom rapazinho. por tal signal, deu-me uma carta com dous francos e meio para a jornada. A carta não tinha sobrescripto. Tratava-se de traze-la para aqui ao pé...

— Ao castello, interrompeu Echalot, encaixando no sovaco o *bico* de Saladin para impedi-lo de berrar.

— Proximo... Então tu seguiste-me?

— Só até ao barco... Para quem era a carta?

— Mysterios!

— A quem a entregaste?

— A' ninguem.

— Como?... Queres dissimular?

— Palavra de honra! Metti-a debaixo de uma grande pedra, que fica no meio do campo á uns cem passos para diante da mata.

A cabeça de Echalot descahio-lhe para o peito. Não haveria melodrama capaz de dar com elle em tão laboriosas commoções.

— E depois? articulou, em quanto que Saladin soltava arrancos abafados.

— Hontem, nada, replicou Similór; esta manhãa segunda incumbencia.

— Outra carta?

— Não, um recado... Um recado do maior, o Miguel, o que está para casar... Olha que está embeiçado de veras.

— E que recado?

— Maldito sejas por todos os seculos dos seculos, replicou solemnemente Similór, se trahires a minha confiança! Eu dou á lingua como um pateta, porque me afflige ver-te continuamente desconfiando de mim. Lembra-te, porém, que arrisco a minha existencia e a de meu filho...

— Que recado? repetio o fervido Echalot.

— Ahi vai tim-tim por tim-tim. Disse-me o Miguel: « Desembarcas no caes do Sr. Schwartz, e passeias com todo o teu descanço de mãos nas algibeiras, até encontrares com um criado de libré cinzenta com botões de prata, a olhar para a agua. »

— Vi-o eu! exclamou impetuosamente o ex-pharmaceutico; os botões, a libré, tudo; e estava embasbacado para a agua! O recado, meu velhinho, dize-me o recado... Calas-te ou não, Saladin?

— *Romperá o dia amanhãa*? pronunciou Similór ao ouvido do companheiro.

— O que? soltou este, que julgou não ter ouvido bem. *Romperá o dia amanhãa*?

— Nem mais palavra.

— E a resposta do criado?

— *Talvez... conforme.*

— Como assim? Então o homem não sabia se amanhãa o dia rompe?

— Tinha de se informar primeiro.

— Com quem?

— Não sei. O que elle me disse foi:

« Passeie, meu rapaz, dê uma volta, contemple esses campos, que são bonitos ao pôr do sol, e não se enfade, se vir que levo muito tempo a trazer-lhe a resposta. » Dei, pois, um passeio pelo sitio, que é agradavel. Quando anouteceu, voltou o da libré parda, e disse-me, tomando uma pitada que me não offereceu:

« Ha de romper o dia no lugar do costume, esta noute, pelas dez horas. »

— O dia, ás dez horas da noute! exclamou Echalot.

— Mysterios! replicou Similór.

A seu modo, Saladin, meio suffocado, gritava—ó da guarda! mas nenhm d'elles lhe prestava ouvidos, tanto os arrebatava a situação.

Debalde procurou Echalot lutar contra a commoção. Esfregou os olhos com a manga, e depois, obedecendo a irresistivel expansão, passou á tiracolo o Saladin, que não estava completamente asphyxiado, e apertou Similór contra o peito, inundando-lhe de doces lagrimas a vestia.

— Amadeu, exclamou em verdadeiro espasmo de ternura, é verdade que tive suspeitas tuas; peço-te desculpa... Quando entravas em casa, cheiravas á café, apezar de seres o pai da criança, e dizia eu comigo: « este malvado regala-se sózinho, atraiçoando a sociedade. » Quiz experimentar-te; sahiste-te victorioso!

Era occasião de se apreciar a grandeza de animo de Similór. O generoso exmestre de dansa não abusou do triumpho.

— Vamos, vamos, meu velho; não te zangues. Sirva-te isso de lição, para te não entregares á quantos desvarios o ciume te suggere..

— Acceita o meu juramento! interrompeu Echalot. Tenho soffrido muito! Eu estava alli, á beira do canal, esperando-te; eu, á cujo generoso caracter a espionagem repugna. Vi-te chegar, acerquei-me por traz do vallado... Queres saber? Se me tivesses enganado, a esta hora hevia alguma desgraça a lamentar! Não me atraiçoaste, porém. Ouvi as proprias palavras do tal criado. que parece um cobrador do banco: *Talvez... Conforme.* Vi-o retirarse e ficares esperando; andei e desandei por traz do vallado, e não tive pouco trabalho em impedir que o petit berrasse... E quando o lacaio voltou, proferio effectivamente: Esta noute, pelas dez horas.

— E que quererão elles dizer na sua, Amadeu? interrompeu subitamente. Que quer dizer o dia a misturar-se com a noute n'aquelles esconderijos.

Similór sorrio, como quem vê mais que palmo adiante do nariz.

— Cousas, cousas!.. Olha que pozeste o Saladin de cabeça para baixo, não vês?

— N'esta idade nada os incommoda, observou Echalot.

Similór endireitou o boneco, que se debatia convulsamente, e conveio em que era justa a observação. Proseguio: Mysterios, homem, tudo mysterios! Altas combinações, systemas diabolicos, santos, senhas e contra-senhas, sociedades secretas, pedreiros livres, entendes? Quem se não arriscou nem perdeu nem ganhou. Eu voto para que entremos na historia, olha que tem muitas ramificações; ainda hoje o vi no barco em que cheguei. Metade de Paris pertence-lhe. Entra tambem comigo.

— Está dito! replicou Echalot. Se tu entras, eu não fico de fóra. Toca!

— Toca! juremos fidelidade...

— Até á morte, Amadeu... Para que fim?

— Para tirarmos o pé do lodo, e abrir carreira ao pequeno.

A' pallida luz que baixa das estrellas, estenderam ambas as mãos, sem idéa reservada de imitarem a attitude dos Horacios.

A estrada estava solitaria. Só tu, o céo... tu e Saladin, foram as unicas testemunhas. São instantes solemnes. Não se assignam pactos taes, sem se ficar profundamente commovido.

Ha em Paris bairros, cuja educação está exclusivamente confiada aos autores que escrevem para os theatros infimos. Um quarto de legua em volta do boulevard do Crime, hão de reconhecer com horror em todas as ruas o temivel estylo de Fulano e Sicrano: tudo é copiado, assim a emphase um tanto burlesca da linguagem séria, como o duvidoso atticismo das graçolas.

Echalot e Similór raro gracejavam; acabavam elles de fundar uma sociedade, cujo fim assás vago era pescar nas aguas turvas, no meio de um phantastico oceano cuja riqueza e cujos perigos de certo exageravam. Eram dous poetas de coração quente, de imaginação singela, dous filhos da eterna floresta de papelão que assombreia o melodrama, dous selvagens de Paris. Ensinára-lhes o theatro sentimentos ternos e a agradavel grammatica de que usavam, desdenhando a rude e boa linguagem do povo, que se vai infelizmente perdendo de dia para dia, transformando-se em não sei que estupido dialecto. Não accusamos o theatro de haver innoculado n'elles o peccado da preguiça: detestavam, porém, o trabalho, e, acreditem-me, quando encontrarem em Paris almas sensiveis que não querem trabalhar, vigiem-lhes as mãos e acautelem as algibeiras.

Concentrado silencio seguio ao pacto concluido.

Ao passo que iam fallando, tinham-se os dous amigos afastado da estação. Um rumor surdo e longinquo lhes deteve os passos.

—O carro, disse Similor. Eu de boa vontade me lambia com um logarzinho na almofada, para poupar as palhetas.

—E Saladin que se pella por ir de carruagem, replicou Echalot

—Quanto ha em caixa?

—Vinte soldos de cadozes.

—Eu, quinze. E' pouco.

Abrio-se detraz delles a porta de uma casa, e ouvio-se uma voz:

—Vamos, vamos, Sra. Campeão; queira aviar-se. Traz o peixe? O' Felicidade, allumia. Verão que não apanho o meu cantinho.

Allumiou-se a porta ao clarão de vasta lanterna, que uma criada de máu humor balançava.

Detraz d'ella, surdio gôrda matrona, carregada de embrulhos, buffando, mal estugando o passo, e tropeçando nas saias á cada volta.

—Has de ser sempre o mesmo, Adolpho chorou. Guardas-te para a ultima hora, quando é tão facil entrar na estação dois minutos antes! Eu levo lenço, Felicidade? Feche bem o guarda-louça, por causa das moscas. Faça por obter um gato. Se fôr traquinas não o quero...

—Depressa, depressa! disse o Adolpho, que tinha tomado a dianteira. Trazes o peixe, menina?

—Eu levo o peixe, Felicidade?

O Aldopho voltou-se. A luz da lanterna bateu-lhe em cheio e illuminou dos bicos dos pés até á cabeça o magnifico pescador das margens do canal, que *tentava* apanhar um lucio de quatorze libras.

Caminhava á larga e sem peso algum, apenas munido de uma rica bengalla piscatoria com seu castão escamoso e da ultima moda, emquanto que a deploravel Sra. Campeão ia ajoujada com o peso dos embrulhos.

Notem que os parisienses condemnam amargamente os costumes dos paizes barbaros em que as mulheres cavam a terra.

O nome da Sra. Campeão era Celeste. Na ultima festa de S. Cloud, pesava ella duzentos e dois kilos.

(*Continuar-se-ha.*)

corrente mez, o praso marcado para recolhimento das sedulas do thesouro de 5$ e 10$ rs.

LOJA DE CALÇADO.—Os Srs. Joaquim Dias dos Santos & C. acabam de abrir, na rua Nova n. 30, um novo estabelecimento de calçado inglez e francez, dos melhores e mais acreditados fabricantes; os quaes vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por se contentarem com modico lucro. Recommendamo-lo aos nossos leitores.

NOVA PUBLICAÇÃO.—Dentro em poucos dias deve sahir á luz um novo trabalho do Sr. Francisco Augusto de Almeida, digno 1.º escripturario da Recebedoria de rendas, contendo a collecção dos regulamentos sobre os impostos pessoal, escravos, industrias e profissões, transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica, e cofre de depositos, anotada cada um delles com as instrucções e decisões posteriores.

Este trabalho, parte do qual já temos, é curioso e digno de todo o acolhimento, pela clareza e concizão com que se acha feito, sobretudo aos advogados, solicitadores, commerciantes e empregados publicados, que mais ou menos acham-se comprehendidos nas disposições dessa legislação.

Até que se ache a obra completamente impressa o preço da assignatara é de 3$ o exemplar, sendo ao depois de impressa 4$; pelo que, aquelles que desejarem gosar da vantagem, devem desde já irem inscrever-se á rua estreita do Rosario n. 12.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO. — Esta sociedade funccionou hontem, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Hollanda.

Depois da leitura da acta e do expediente, foram approvados: socios effectivos os Srs. Fiel Vieira Torres, Grangeiro, Francisco Altino Corrêa de Araujo, Euthymio Pereira de Albuquerque, João Bastos de Mello Gomes, Joaquim da Silva Rego Junior e Generio Lustosa da Cunha; e socios honorarios os Srs. Drs. Antonio da Cruz Cordeiro, Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, José Soares de Azevedo, Innocencio Seriphico de Assis Carvalho, Manoel Ferreira da Silva, Joaquim Graciano de Araujo, e Antonio Herculano de Souza Bandeira.

Foram approvados, em terceira discussão, os novos estatutos.

O Sr. Bellarophante C. de Castro Chaves tirou á sorte a these—*Da escravidão e sua origem*—para sustentar n'uma das proximas sessões.

PASSAMENTO.—Falleceu ante-hontem á noute, d'uma congestão cerebral, o tenente-coronel reformado da guarda nacional, Feliciano Joaquim dos Santos, membro do partidão liberal

INCOMMODO.—A maneira descompassada porque cantam certos dilettantis musicaes da rua das Cruzes, causa verdadeiro incommodo aos pobres vizinhos, que bem pagariam para não ter semelhante grasinação. Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

SOCIEDADE PATRIOTICA DO POÇO DA PANELLA. Communicam-nos o seguinte sobre a reunião do dia 22 do corrente:

« Hontem as 6 horas da tarde, reunidos no hotel do Monteiro diversos membros desta sociedade, deliberaram que fosse nomeado o Sr. José Francisco do Rego para a commissão dos festejos nos Apipucos, em lugar do Sr. José Burle Junior, que declarou não aceita-la, e para a commissão do esquadrão na mesma localidade o Sr. Antonio Soriano do Rego Barros, em substituição ao Sr. Francisco C. Monteiro que foi destituido por não ter comparecido á sessão e nem participado se aceitava a dita commissão.

« Em seguida achando-se presente maioria dos membros da commissão do esquadrão, procedeu-se a escolha do commandante do mesmo esquadrão, que recahio na pessoa do Sr. major Joaquim de Albuquerque Mello.

« O Sr. presidente nomeou então uma commissão para ir participar ao Sr. Albuquerque, a escolha que se acabava de fazer de sua pessoa, para commandar o esquadrão patriotico do Poço da Panella, e levantou a sessão.

« A commissão nomeada acompanhada de mais alguns membros da sociedade dirigio-se immediatamente á chacara do Sr. Albuquerque, o qual recebendo-a mui amavelmente, respondeu como era de esperar, que de bôa vontade aceitava tão honrosa nomeação, promettendo envidar todos os esforços para a realisação de tão feliz e patriotica idéa.

« A commissão dos festejos deixou de funccionar por não ter comparecido numero sufficiente de seus membros, sendo portanto de esperar que se reunirão o mais breve possivel. »

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 121ª, a beneficio da matriz de Jaboatão que corre no dia 29.

PASSAGEIROS. — Entrados de Tamandaré e portos intermedios no vapor *Parahyba*:

Alfredo Henrique Garcia, sua senhora e uma escrava, D. Augusto Halliday, D. Victoria Netto.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Jaguaribe*:

Maximiano Augusto Villas Bôas, Antonio M. de Brito, Antonio Rodrigues da Silva, C. Lapaniere e uma menina, Horacio Urféa, Albino Antonio de Souza, Antonio S. de Brito, José Portella, capitão Sanders, Antonio Francisco Maia, Padre José Roberdo da Silva, Antonio Felix Pinheiro, José Marques da Rosa.

CAMARA MUNICIPAL.

4ª SESSÃO ORDINARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Barros Barreto, Dr. Costa Junior, Gameiro, Dr. Moscoso, Dr. Seve, Souza Magalhães e Dr. Pitanga, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente com a reclamação do Sr. Souza Magalhães de, na parte daquella acta onde falla do estabelecimento de José Velloso Soares não ser particular, declarar-se que é publico, porquanto não ha estabelecimento que seja particular.

O Sr. Dr. Moscoso pede a palavra, e faz o seguinte requerimento que é approvado.

« Requeiro que os pareceres da commissão do cemiterio que foram lidos na sessão ultima desta camara sejam transcriptos na acta.

« Paço da camara municipal em 13 de setembro de 1869.—Dr. *Lôbo Moscoso*. »

Votaram contra o requerimento citado os Srs. Dr. Costa Junior, Gameiro e Dr. Pitanga.

O Sr. Dr. Costa Junior pede a palavra, e faz o seguinte requerimento, que tambem foi approvado.

« Requeiro que sejam tambem declarados na acta os motivos, que me levaram a assignar o parecer com restricções.

« Sala das sessões da camara, 13 de setembro de 1869.—*Costa Junior*. »

O Sr. presidente votou contra o parecer acima. Segue-se o 1º parecer:

« A commissão do cemiterio, á quem esta camara ordenou que assistisse a entrega do estabelecimento ao novo administrador vem dar conta de sua missão e passa a expôr o que observou e é o seguinte.

« 1.º As ruas do cemiterio acham-se cobertas de folhas seccas, relva e capim, demonstrando que não ha quem cuide em limpalas; entretanto que existem quotidianamente tres coveiros e seis serventes, cujas folhas de pagamento nunca apresentam a mais pequena alteração ou falta, e se esses nove individuos trabalhassem regularmente, seria talvez pessoal demasiado para tal serviço; mesmo que houvesse o dobro dos enterramentos.

« 2.º As catacumbas em geral estão muito mal tratadas; e as pertencentes a esta camara instam por urgentes reparos pelos estragos que tem soffrido: o que merece grave censura, porque a camara paga 4$000 diarios a um pedreiro para abrir e fechar catacumbas; e pode se affirmar que na mor parte dos dias, elle não gastará nem a quarta parte do tempo nesse serviço, podendo estar o resto do dia empregado em outro qualquer serviço, como fosse esse concerto das catacumbas, o que evitaria que ellas se arruinassem até o ponto a que chegaram.

« 3.º A maior parte das arvores plantadas nas ruas do cemiterio são de uma das especies de cassia, que não se dão bem no terreno, porque quando chegam a certa altura muitas morrem; e além disso seu aspecto nada tem de embellisador; a outra qualidade que mais abunda, é uma planta do genero *escrementitia*, cuja prespectiva nada tem que prenda a attenção, e o cheiro desagradavel e repugnante que exhala na occasião da inflorescencia faz com que hoje ninguem a queira mais em seu jardim ou sitios. Sendo o terreno proprio para muito grande numero de arvores frondosas e de lindo aspecto, admira que com ellas não se tenha querido ornamentar o cemiterio, porque assim estaria elle hoje coberto de muitas e bellas arvores.

« 4.º A commissão, assistindo a entrega das roupas da capella, não pode deixar de reparar que estives e guardada no mesmo gavetão a suja com a engommada, estando por consequencia esta muito escura, e deitando muito máo cheiro.

« 5.º O archivo e moveis da secretaria achavam-se em ordem.

« 6.º Contra a terminante disposição do art. 85 do regulamento do cemiterio, que prohibe que se sepulte cadaveres nas catacumbas antes de estarem ellas completamente acabadas e promptas, ha cadaveres sepultados em catacumbas que estão muito longe de estar acabadas, o que decerto é digno de censura.

« Pensa a commissão que não ha necessidade de entrar em outras minudencias: o que fica relatado é sufficiente para mostrar que o estabelecimento se aha em um estado que nada tem da lisongeiro, e menos ainda de prospero.

« Conclui pedindo que se ordene ao administrador que cuide quanto antes no concerto das catacumbas, approveitando o pedreiro nas horas vagas, que são quasi todas, pois que é elle muito bem pago:

« Que trate de fazer limpar as ruas e remover o cisco que abunda em todas ellas.

« Que procure plantar outras arvores que tenham melhor aspecto e sejam mais proprias do terreno.

« Que faça plantar flores, pois quasi nenhumas existem actualmente.

« Que mande lavar toda a roupa da capella e emgomma-la sómente a proporção que se fizer necessaria, para não ficar de máo ser, como foi encontrada.

« A commissão tem toda a confiança que o administrador secundará esta camara em seus esforços para dar ao estabelecimento o brilhantismo de que elle é digno: e o pessoal nelle empregado com um pouco de zelo da parte do administrador serão mais que sufficientes para isso.

« Sala das sessões da camara municipal em 2 de setembro de 1869.—Dr. *Lôbo Moscoso*, com restricções.—*Bento Costa Junior*. »

« Motivos apresentados pelo Sr. Dr. Costa Junior, porque o levaram a apresentar o parecer acima com restricções.

« Devirjo das conclusões tiradas pelo meu illustre collega de commissão, e isto pelas razões abaixo expendidas:

« Em primeiro lugar diz o meu illustre collega, que as ruas do cemiterio acham-se cobertas de folhas capim, e que, com o pessoal que tem, e não deviam estar nesse estado; demonstrando, que não havia quem cuidasse d'ellas; mas es e primeiro periodo do parecer, parece injusto, se se attender á extensão do cemiterio, o numero de ruas que existem, e a presteza com que cresce o capim, sobre todos o denominado grama; o constante cahimento das folhas das arvores em certas épocas do anno, como a presente, em que por maior cuidado que se empregue, não é possivel evitar-se que se encontre nas ruas folhas seccas cahidas, porque para isso seria preciso ter-se pessoas constantemente empregadas nesse serviço, me parecendo insufficiente o pessoal servente.

« 2.º E' uma verdade o que diz o meu distincto collega a respeito do máo estado das catacumbas, porém tendo sido o pedreiro contratado sómente para abrir e fechar ditas catacumbas, não póde o ex-administrador incorrer em censura por não ter mandado dito pedreiro fazer aquillo á que não tinha sido obrigado pelo contrato que fez.

« Ao 3º periodo tenho a ponderar, que é certo que as arvores plantadas no cemiterio, não são as mais convenientes e proprias para o mister á que são destinadas, já por suas qualidades e já por suas formas pouco frondosas; mas não se póde levar a conta do ex-administrador essa falta, pela qual deva incorrer em censura, visto que na época em que foram plantadas, eram as mais geralmente admittidas para os passeios aos sitios dos particulares, e até nas praças publicas, como bem se nota e observa no Campo das Princezas, rua da Aurora, etc. etc.; portanto tendo estas arvores tomado desenvolvimento, me parece que o ex-administrador não podia altera-las, ou remove-las, sem prévia autorisação da camara; accrescendo que a camara não deu em tempo algum dinheiro algum para o plantio dessas arvores.

« Quanto ao 4º, tenho ainda o desprazer de divergir do meu illustrado collega, porque quando fomos dar cumprimento á nossa commissão, observâmos e notámos a falta indicada, dizendo-nos o capellão que elle naquella occasião é que tinha reunido no gavetão todas as peças para fazer a entrega.

Quanto ao 5º, nada tenho a dizer, pois esta illustre camara já tomou a deliberação de mandar o administrador officiar ás diversas irmandades para que concluissem as suas catacumbas.

« Concluo dizendo, que o ex-administrador não merece censura.

« Sala das sessões da camara, 2 de setembro de 1869.—*Bento José do Costa Junior*. »

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do advogado, remettendo os documentos do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, que deviam acompanhar a informação dada.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que de volta de sua viagem á côrte, continúa a estar prompto para os misteres de sua profissão.—Inteirada.

Outro do contador, informando o requerimento de Luiz Gomes Bezerra, arrematante do imposto de aferições, declara haver o peticionario já pago a ultima letra do seu contrato que se devia vencer no 1º de outubro futuro.—Aceitou-se a fiança já prestada, registrando-se novamente a escriptura de hypotheca.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento de Boaventura da Silva Braga, tem a dizer que, pelas posturas em vigor, não é permittida a continuação de casas de taboa.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento do padre Ignacio Francisco dos Santos, tem a dizer que as obras que o mesmo tenciona fazer, é quasi uma reedificação, e parece-lhe que sendo assim, essas obras devem ser executadas de conformidade com as posturas, e não como elle deseja.—Concedeu-se, de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando o requerimento de José Ferreira Campos, tem a dizer que nada se offerece a oppôr á pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, cumpre-lhe declarar que, parece-lhe não haver inconveniente em ser deferida favoravelmente a sua pretenção, visto que esta camara em identicas circumstancias tem concedido a outros.—A' commissão de edificações.

Outro do mesmo, informando o requerimento do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppôr á pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede em seu requerimento Antonio Teixeira dos Santos, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Angela Maria do Espirito Santo e Silva, tem a dizer que nenhum inconveniente ha em conceder-se o que pretende a supplicante.

O Sr. Dr. Seve apresentou a seguinte proposta, que foi approvada:

« Proponho que seja provido o lugar de amanuense d'esta camara, que está vago.

» Paço da camara municipal, 13 de setembro de 1869.—Dr. *João Maria Seve*, »

Procedendo-se em seguida a votação, teve o cidadão Alvaro Pereira de Sá quatro votos, e o cidadão João Ribeiro Pessoa de Lacerda igual votação. Dando-se o empate, o Sr. presidente, usando do voto de qualidade, desempatou a favor de segundo, que assim foi nomeado.

O Sr. Dr. Moscoso apresentou tambem a seguinte proposta, que foi approvada:

« Proponho que se peça autorisação ao Exm. Sr. presidente da provincia, para se gastar a quantia de 400$ em despezas com processos pendentes.

« Paço da camara municipal, em 13 de setembro ds 1869.—Dr. *Lobo Moscozo*. »

O Sr. Dr. Pitanga, á quem em uma das sessões ultimas foi remettida, a seu requerimento, uma proposta do Sr. Gameiro, com o parecer já dado a respeito d'ella, pela commissão de policia e do cemiterio publico, relativamente aos carros de luxo que conduzem cadaveres para o cemiterio, que sendo alugados por preços excessivos, entretanto sómente pagam o imposto de 10 por cento na razão de 40$ considerados como de primeira classe; apresentou um projecto de postura creando uma ordem de carros funebres que se denominará—supra-num rario—de primeira classe, por serem puchados a dous ou quatro cavallos, ficando esses carros calculados na quantia de 200$, para sobre esta base ser tirada a porcentagem de 10 por cento, e os destinados para anjos e donzellas calculados em 100$.—Posto em discussão o projecto, foi approvado.

O Sr. Dr. Moscozo apresentou um parecer sobre medidas que se devem tomar para melhor regularidade dos negocios do cemiterio publico, o qual é o seguinte:

« A commissão do cemiterio publico d'esta cidade, á quem foi presente o parecer da commissão de policia, assignado pelo vereador Barros Barreto, tratando das irregularidades e omissões que encontrou na cobrança do imposto de carros funebres, reconhece que o Dr. Barros Barreto tem toda a razão, e por isso passa a expôr o que póde colher com o exame que fez a intenção de descobrir a verdade.

« Poderia a commissão apresentar simplesmente o mappa dos enterramentos feitos no cemiterio desde janeiro até agosto do corrente, porque qualquer exame por abreviado que fosse, faria conhecer que o cofre da municipalidade soffria algum prejuizo com o systema adoptado para cobrança da taxa, conhecendo, porém, a necessidade que tem esta camara de pôr em pratica os alvitres que tendam a empecer a delapidação de seus dinheiros, julgou-se na restricta obrigação de fazer certas apreciações, afim de que se possa com mais facilidade aproveitar aquelles que mais proprios resultados venham a dar.

« Primeiramente farei sentir a esta camara que até a data do acontecimento de Innocencio Ferreira da Silva, que deu motivo para se entrar em certas averiguações, os cadaveres eram recebidos no cemiterio sem guia da camara, sendo esta tirada, quatro, seis e oito dias, e mais as vezes depois do dia do enterramento, e apenas eram acompanhados de um bilhete de responsabilidade do fornecedor dos carros funebres, em o qual se obrigava a dar a guia, em outro qualquer dia: isso preenchia completamente as mais terminantes disposições do regulamento do cemiterio e de outras posturas que com elle tem relação, satisfazia perfeitamente o ex-administrador do cemiterio, que deixando em olvido todos os artigos do regulamento que prohibem que se recebam os cadaveres sem guia, fundara-se para se disculpar de todas as suas faltas no art. 88, cuja primeira parte servia-lhe como a clava de Hercules para esmagar tudo, enquanto que elle parecia ignorar inteiramente a segunda parte do mesmo artigo.

« As guias eram compradas na camara em porções desiguaes, conformes as classes de carros, e não se declara nellas por consequencia o nome dos individuos á que deviam pertencer, e póde-se suppôr, sem que haja necessidade de grande prespicacia, que os de primeira classe não faziam muito vulto em proporção dos de preço inferior.

« A commissão não póde deixar de chamar a attenção desta camara para semelhante facto, e lembrar que não está nos habitos da nossa gente, de qualquer qualidade que seja, querer fazer figura somenos, e por um estimulo bem entendido ou por um capricho que não tem razão de ser; não ha quem queira alugar cem carros mais decente para conduzir o cadaver de seu parente ao cemiterio, comtanto que se não deixem ensanchar a critica ou maledicencia dos visinhos, ou mesmo dos parentes: muitos ha tambem que vendem ou empenham o unico objecto de valor que possuem para terem a basofia de dizer que gastaram muito no enterro: assim é facil observar que mais frequentemente se encontra um carro das classes superiores, do que das inferiores, e uniam-se todas as mais despezas comtanto que appareça o carro, que dê na vista e atteste a riqueza.

« Como este facto seja incontestavel, e do conhecimento de todos, força era que excitasse a administração de quem quer que, examinando o mappa dos enterramentos diarios encontrasse um ou outro carro de primeira ordem, e todos os mais das ordens inferiores: é essa a razão por que o vereador Barros Barreto nota a grande cifra de de 227 cadaveres que não pagaram o imposto de 10 %, e nem foram conduzidos gratis, porque estes foram 167; entretanto que no mez de agosto havendo 235 enterramentos, 143 pagaram imposto, e no mez de abril sobre 238, somente 96 pagaram, sendo a renda neste de 186$900 rs., e naquelle 337$100 rs., e quando fallam os algarismos tão claro e destinctamente, cessam todas as duvidas.

« A commissão não póde por conseguinte deixar de reconhecer, que a permissão dada pelo ex-administrador do cemiterio ao fornecedor dos carros funebres para levar para elle os cadaveres sem guia, e só com um bilhete de responsabilidade, foi causa para que o abuso alçasse collo audaz, e subjugasse a lei, ficando elle dominando livremente desassombrado, até que um motivo apparecesse que viesse pôr a desaberto a prevaricação, e desbarato dos dinheiros pertencentes a camara: e do mappa junto vê-se claro e destinctamente que logo que se deu pela pratica abusiva de se darem as guias sem declaração de qualidade alguma, o rendimento da camara dobrou, e os carros que pagam imposto augmentaram, e em proporção diminuiram os de quarta classe e os de caridade, justamente aquelles que nada pagam, e que até então eram os que mais avultavam.

« Relevo notar que a razão em que se funda o vereador Barros Barreto para prova da desproporção dos carros de quarta ordem e dos de caridade em relação aos outros que pagam imposto, não tem completa justificação, porque sabido, como é, que o cemiterio é situado longe do centro da população, e que seu caminho é pessimo por ser quasi todo de areia frouxa, não se deve admirar que os emqrezarios de carros funebres se servirem de dous cavallos para o tiro de qualquer carro, e não de um só como dispõe o regulamento para os carros de terceira ordem em diante.

« O mesmo, porém, não acontece quanto a dizer o vereador Barros Barreto que é raro o cadaver que é coduzido a mão ou em canôa, porque as irmandades pobres sujeitam-se antes a alugar carros de segunda ou terceira ordem, fazendo uma pro-rata entre si, do que irem a pé carregando o corpo de um extremo da cidade ao cemiterio, que é sem duvida uma grande distancia.

« Pela mesma razão os Africanos que até pouco tempo, quando morria algum de sua nação, levavam-no a mão, e com grande acompanhamento e tangeres, preferem hoje alugar carros, e as vezes em grande numero, como é presenciado por todos, e por conseguinte a terem um bom carro funebre, o que de certo não custa muito, porque é dividida a despeza entre muitos, a soffrerem o penoso incommodo de irem e voltarem a pé: isso não deixa de ser uma grande felicidade para uma cidade como esta, que gosando os fóros de civilisada e povoada de nacionaes e estrangeiros importantes, se vê livre do espectaculo um tanto rediculo de sahimentos a moda Costa d'Africa.

« A commissão em accrescentamento ao que fica expendido não póde deixar de fazer severo reparo para a pratica até hoje em uso de não haver nesta camara um livro de registro de objectos com todos os esclarecimentos possiveis, para constar em qualquer tempo ou cotejar-se com o do cemiterio em caso de necessidade.

« Nesta camara só se tem feito na presente data um mappa numerico das guias e das sepulturas, não havendo outra fonte onde se possa colher dados para qualquer investigação que seja necessaria fazer-se: é isso e tanto mais para lamentar, quanto a facilidade que tem reinado até ha pouco de serem recebidos no cemiterio os cadaveres sem guia, e irem essas muitos dias depois, podem ter-se dado erros de datas nos lançamentos dos obitos, erros certamente de mui funestas consequencias; quando se pensar que elles entendem directamente com direitos de successão, herança e outros de igual jaez.

« Conclue, portanto, a commissão pensando com o vereador Barros Barreto que tem havido grande detrimento nos cofres municipaes, não só quanto a arrecadação dos impostos dos carros funebres, mas tambem quanto ao das sepulturas; e a delapidação ha de continuar infalivelmente se não houver uma completa vigilancia e fiscalisação da parts dos empregados da camara e dos do cemiterio, e porque julgue a materia de muita transcedencia, e lhe pareça que ha necessidade de fazer-se em primeiro lugar um exame minucioso e attento na escripturação e estudar os meios de impossibilita-la para o futuro de incobrir os effeitos de prevaricação, propõe as seguintes indicações:

« Que se peça autorisação ao Exm. presidente da provincia para se gastar a quantia de 500$ com os meios necessarios para examinar a escripturação desta camara e do cemiterio publico desta cidade, e fazer alterações que julgar convenientes.

« 2.º Que do 1º de outubro se comece a fazer nesta camara o lançamento dos obitos com todas as particularidades que se poder obter.

« 3.º Que se peça ao chefe de policia, que recommende ás autoridades sob sua jurisdicção, que no titulo de desembaraço para sepultar-se os cadaveres, declarem o nome, idade sexo, estado, naturalidade, côr, molestia e hora em que morreu, e lugar em que residia, assim como outra qualquer particularidade que possa influir para a boa organisação da estatistica.

« 4.º Que na guia que a camara passar para o cemiterio, se faça o lançamento de todas as particularidades obtidas para serem registradas no livro mestre, de maneira que possa haver descrepancia entre o livro do cemiterio e o da camara.

« A commissão está certa de ter-se esquecido de muitas outras medidas de grande vantagem, e espera que os illustres collegas lembrarão aquellas que forem mais adequadas a realisar a cobrança dos dinheiros da municipalidade.

« Paço da camara municipal do Recife, em 11 de setembro de 1869.—Dr. *Pedro de Athayde Lôbo Moscozo*.»—Posto em discussão, foi approvado.

Despacharam-se as petições de Antonio Marques da Silva, Ambrosina Maria da Conceição, Boaventura da Silva Braga, Cosme José do Freitas, Francisco José de Moraes e Silva, José Mendes Salgado Guimarães, José Ricardo Coelho, José Francisco de Sá Leitão, José Maria, tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, Luiz Gomes Bezerra, Maria da Conceição Figueiredo, Manoel Alves Guerra, Manoel Gonçalves Barros, Pedro Rodrigues da Silva, Vicente Ferreira da Costa, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a escrevi.—*Manoel de Barros Barreto*, pró-presidente.—Dr. *Pedro de Athayde Lôbo Moscozo*.—*José Maria Freire Gameiro*.—*Bento José da Costa Junior*.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Felix Francisco de Souza Magalhães*.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A mão direita e a mão esquerda do Sr. Affonso de Albuquerque, cada qual para o seu lado.

Não sabemos o que mais admirar na algaravia com que se sahio no *Jornal do Recife* n. 216 o eximo advogado da manutenção do preclarissimo Sr. tenente-coronel João de Sá, — se a insolencia da linguagem em estilo bordalengo,—se o descosido de argumentação da escola de Fr. Gerundio de Campanza.

Ha couzas mesmo que fazem rir as pedras!

O Sr. Affonso chama de serpente ao Sr. Gaspar Drummond,—diz que de enraivecida está ella morta, que a mattou elle, e que a serpente depois de morta está mordendo a propria cauda, e ao mesmo tempo a cabeça do juiz Loló e quem sabe se o coração delle advogado! E tudo isto agarrado á cauda da tal serpente!

Santo nome de Jesus! que mistura de grellos e farellos!

Na verdade ninguem leva as lampas ao Sr. advogado historico, nem mesmo o escriptor do *mal das vinhas* no *Jornal do Commercio* da côrte.

Diz o eximio advogado que não pretendeu occupar-se da vida particular do Sr. advogado Gaspar Drummond; quer dar inculcas de honesto, serio e grave e tambem de commedido. Eis se não quando agarra-se, como gato a bofes, á pessoa do Dr. Gaspar.

Oh! que grave peccado tem este Sr.!! E' advogado do tenente-coronel Gaspar Cavalcanti, que tem o arrojo de contender em juizo com o Sr João de Sá e requerer a execução de sentença dos tribunaes superiores do paiz!!

Mas nada disto deve gerar admirações! Assim como ha carpideiras que recebem as esportulas de lagrimas que choram de encommenda por defuntos que nunca viram e conheceram, tambem á *bravi* de Veneza que se põe a soldo para cevar vinganças alheias, cuspindo injurias sobre pessoas que embora respeitaveis tem incorrido nos odios de sens Podestads.

Ah! Molière, Molière! se fôras vivo, que de estudo tão serios não te excitaria a caracterisação do advogado historico! Nova comedia comporias « Des Plaideurs. »

D. Roldão de Montão não teria mais do que o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque braço mais pujante! Não é nada, está o Aratangil convertido em ponte de Montible! Quem será, porém, a gigante Amiota: pela altura das formas, pelo grosseiro das feições do carvão?

O diabo que a pintou que lhe ponha o nome. Não o fazemos nós.

Não pretendemos constituir-nos encommiasta do Sr. Gaspar Drummond: mas, não podemos furtar-nos a declarar ao historico advogado da manutenção que se estiveramos no caso d'aquelle Sr. lhe não dariamos resposta.

E não o fariamos, porque o patrono do Sr. João de Sá parece ter esquecido o que deve a si proprio como homem e como advogado.

Que importa que o Sr. Affonso vomite injurias tresecallando fedores? São couzas accommodadas a paladares estragados: outro remedio não ha senão deixa-lo ir seu caminho.

As injurias nunca offendem quando aquelles aos quaes são atiradas se põe acima dellas.

E, quando alguem nos vio injuriarmos algum dos cinco advogados do preclarismo Sr. João de Sá? Mas, dir-nos-ha o Sr. Affonso que esta regalia só tem o Sr. João de Sá, não passa além de sua pessoa.

Assim será! Entretanto queria parecer-nos que cada um dos litigantes podia chamar para defender os seus direitos quantos bem quizessem! Agora nos dá o Dr. Affonso lição contraria.

Vivendo e aprendendo...

Mas, sabe-se que S. S. a ninguem teme, porque faz e baptisa, chegando até a confessar e absolver...

E assim é: S. S. de lança em riste em prol do juiz, ou de batina, confessando e absolvendo,—é realmente muito poderoso.

O Sr. Gaspar de certo não o vencerá, elle que não pode, revestido de habito confessar e absolver...

Mas, Sr. Dr. Affonso nós não desejamos tomar bilhetes para espectaculo gratis. Se, porém, este é seu gosto, satisfaça-o embora chamando outros comparças.

Ha vezos antigos, que estão na nossa encarnação.

E' uma triste fatalidade !!!

Que fazer? lamentar os que são tocados da lepra!

Então, como é la isso?! já é hoje cousa injuriosa formar sequito de alguem!! Ha poucos dias dizia S. S. que o Sr. commendador Manoel Costa e outras pessoas respeitaveis eram da comitiva do Sr. Gaspar Drummond, repetindo a injuria, pensando que tinha queda para jocoso, dizia que a ninguem offendia! Pois pode acaso negar S. S. que está fazendo o papel de passavante do Sr. João de Sá?

Escute nosso conselho, não se metta a engraçado sem que se sinta com queda para tanto e sem que outrem lhe reconheça esse dom. Já houve em ontro tempo uma azemola que querendo imitar as traquinaduras de cãosinho fraldiqueiro, expoz-se a severas penitencias!..

E tudo isto pratica o Sr. Affonso da manutenção só por amor do Sr. João de Sá? Qual, elle o diz. Protesta que virá sempre de lança em riste toda vez que se tratar do seu juiz Loló. Pobre juiz! malaventurada justiça! Affigura-se-nos que esta senhora não mora em Ipojuca, e se lá mora, então não sae de casa, e não vae as audiencias porque está entrevada.

Mas a impunidade não póde vingar em nossa terra.

Consta-nos que está submettida ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia uma queixa fundada e instruida de valiosos documentos, e S. Exc. de certo não será surdo aos reclamos da justiça.

Como ao Sr. Dr. advogado da manutenção é indifferente a questão de nome, nos chamaremos

O Leandro.

Para esclarecimento da verdade.

Cotações dos preços do algodão de Pernambuco, na semana decorrida de 13 a 18 de setembro de 1869.

Diario de terça-feira 14, de 1ª sorte a 1$123 o killogramma, que regula 16$500, por arroba.

Diario de quarta-feira 15, sem inspecção a 1$090 que regula 16$000, e 1ª sorte a 1$116 que regula 16$400 por arroba.

Diario de sexta-feira 17, a 1$130 e 1$137 o de 1ª sorte, que regula 16$600 e 16$700, e sem inspecção a 1$090 ,que regula 16$100 por arroba.

Recife, 21 de setembro de 1869.

Erupções inflammatorias.

Bem poucas são as molestias da pelle, que não são distinguidas por symptomas constitucionaes, que sejam tão perigosas como as erysipellas. O seu assento é na epiderme ou pelle exterior, e durante a sua existencia os vasos superficiaes acham-se subcarregados d'um virus infectante. No entanto ella cede com uma rapidez e promptidão quasi incrivel ás qualidades depurativas e contrairritantes da salsaparrilha de Bristol. Todas as erupções exteriores, taes como Herpes, Empollas, Borbulhas, Espinhas, Empigens humidas e seccas, rubor inflammatorio, cobreiro ou herpes miliares, Lupus, Prurido, Tinha escamosa ou furfurea, rupia &c., todas estas enfermidades são promptamente extirpadas mediante o uso deste incomparavel especifico vegetal. O ventre deverá conserva-se livre e desembaraçado, para cujo fim use-se das Pilulas Assucaradas de Bristol, pois é o melhor e o mais seguro de todos os purgantes até hoje conhecidos, e nada ha que com ellas se possa comparar.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, M. A. Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., P. Maurer & C. e Bartholomeo & C.

Gratidão.

O abaixo assignado, morador na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, faltaria a um dever sagrado, se não patentiasse pelo meio mais publico a sua eterna gratidão ao illustre e habil Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, pelo extraordinario zelo, amor e disvelo com que empregou os misteres de sua nobre profissão de medico para arrancar das garras da morte um doente de quem não podia esperar outra paga senão o mais eterno e profundo reconhecimento.

A pericia, o disvelo e a acrisolada dedicação que o mencionado Dr. Santos empregou no tratamento da horrivel molestia que ia consumindo a existencia do abaixo assignado, não podem deixar de ser publicados do alto da imprensa, porque era a virtuosa satisfação de sua consciencia pela pratica de um relevante serviço prestado á humanidade soffredora, e não a esperança de recompensa ou paga mundana de seus serviços que guiavam-o em suas tão repetidas quão dedicadas visitas de dia e de noite, por espaço de oito dias de dolorosos soffrimentos.

Afogados 23 de setembro de 1869.

João Bento de Lagos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE SETEMBRO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 1$232 por kil. posto a bordo, frete de 11/16 d. e 5 0/0

Dito de dita dita—1$239 por kil. posto a bordo, frete de 5/8 d. e 5 0/0

Dito de dita dita—1$246 por kil. posto a bordo, frete de 1/2 d. e 5 0/0

Dito de dita 2ª sorte—1$171 por kil. posto a bordo, frete de 5/8 d. e 5 0/0

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 7/8 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil, por.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	598:911$107
Idem do dia 23	25:110$783
	624:021$890

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	143	
Idem idem com generos	694	
		837
Volumes sahidos com fazendas	96	
Idem idem com generos	2612	
		2708

Descarregam hoje 24 de setembro

Brigue inglez—*Jesse Scott*—mercadorias.
Barca franceza—*Adele*—idem.
Barca portugueza—*S. João*—idem.
Barca ingleza—*Lavina*—bacalhão.
Escuna ingleza—*Bessia*—varios generos.
Brigue norte-allemão—*Ida*—farinha de trigo.
Brigue austriaco—*Guiseppina*—idem.
Patacho dinamarquez—*Helge*—vinhos.
Patacho inglez—*Reis Lerise*—polvora.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	40:163$666
Idem do dia 23	2:217$578
	42:381$244

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	50:505$564
Idem do dia 23.	5:922$637
	56:428$201

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Tamandaré e portos intermedios—6 horas, vapor nacional *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 14; a companhia Pernambucana.

Trieste—80 dias, brigue austriaco *Natale*, de 235 toneladas, capitão Ulessio Kraing, equipagem 12, carga 2,350 barricas com farinha de trigo; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Othelo*, capitão Francisco José de Oliveira, carga assucar e sal.

Liverpool—Brigue inglez *Excelcion*, capitão Falla, carga algodão.

EDITAES.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do especial do commercio em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que á requerimento de Lindem Wydman & C., acha-se aberta a fallencia de Costa & Castro, pela sentença do theor seguinte:

Em vista da petição a folha tres, documentos de folhas quatro a folha nove, inquirição de folhas quartoze a folhas dezeseis, e documentos juntos a folhas dezessete, certidão a folhas dezenove a folhas vinte e cinco; hei por declarada a fallencia dos commerciantes Costa & Castro, estabelecidos com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade á datar de 30 de julho do anno corrente, epoca esta em que se mostra terem os mesmos cessado os seus pagamentos.

Nomeio curadores fiscaes os peticionarios a folhas tres, que prestarão juramento; despensada apposição dos sellos por se acharem os bens embargados.

Faça-se a convocação dos credores para o dia 25 do corrente as 10 horas da manhãa na sala dos auditorios, e publique-se a fallencia na forma da lei, pagas pela massa fallida as contas.

Recife 22 de setembro de 1869. Nanoel José da Silva Neiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife 23 de setembro de 1869. Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. escrivão o subscrevi.—*Manoel José da Silva Neive*.

DECLARACOES.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras, do vapor *Jaguaribe* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 22 de setembro de 1869.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Arsenal de guerra.

O arsenal de guerra tem de contratar para o rancho de aprendizes menores, nos mezes de outubro á dezembro do corrente anno, os objectos abaixo declarados; assim como a lavagem e engommado da roupa dos mesmos aprendizes nos referidos mezes, a saber;

Assucar refinado.
Arroz pilado.
Azeite doce.
Bacalhão.
Carne verde.
Carne secca.
Chá hysson.
Café em grão.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho.
Pão de 4 e 3 onças.
Toucinho de Lisboa.
Vinagre de Lisboa.

As pessoas que quizerem fornecer, apresentem suas propostas em carta fechada, com as competentes amostras, na sala desta directoria, as 11 horas do dia 25 do corrente.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 22 de setembro de 1869.

Hygino José Coelho,
Coronel, director interino.

— No dia 28 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de paz do 3º districto da freguezia da Boa-Vista, será arrematado por venda na execução de Thomaz Ferreira de Carvalho contra Elias Gonçalves Pereira da Cunha, os seguintes moveis: 12 cadeiras singelas a 3$000, 36$; 2 ditas de braco a 5$, 10$000; 1 sofá por 20$, 1 par de consolos por 15$, e 1 mesa redonda por 8$, sendo tudo de madeira de amarello.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de setembro e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, residentes nas freguezias da cidade e nas de fóra, teem de paga-lo, livre de multa; findo, porém, o referido praso, será pago com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de setembro de 1869.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria desta provincia, de conformidade com o officio da presidencia de 13 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 do dito mez, as 2 horas da tarde, irá á praça perante a junta da thesouraria, a quem mais der, as pedras de alvenaria e cantaria em bruto, existentes nas proximidades da fortaleza do Brum desta capital.

As pessoas a quem convier a arrematação deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento de quem possa interessar, que tendo estado hoje em praça não só o imposto de 100 rs. por carga de farinha e outros legumes que vem aos mercados publicos, como o de 500 rs. por cabeça de gado morto para o consumo das freguezias de fóra da cidade, não appareceu licitante para nenhum delles, e continuam em praça no dia 22 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer, estando habilitado na fórma da lei,

Secretaria da camara municipal do Recife 15 de setembro de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Boaviagem.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Consulado provincial

Pela administração deste consulado faz-se publico a quem interessar possa, que com o presente mez termina o recebimento dos differentes impostos provinciaes relativos ao anno financeiro findo de 1868 á 1869, sendo em seguida liquidados e remettidos pelo juizo os debitos dos contribuintes, omissos, afim de serem executivamente cobrados, na forma da lei.

Consulado provincial, 1º de setembro de 1869.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Perante a camara municipal desta cidade de Olinda, estarão novamente em hasta publica para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, nos dias 16 e 23 do corrente mez, os impostos seguintes: capim de planta pela quantia de 622$000; afferição de pesos e medidas, sendo o arrematante obrigado a afferir os da mesma camara sem indemnisação alguma, pela de 607$000; coqueiros de producção para negocio, pela de 476$000; os alugueis das casinhas da ribeira, pela de 70$500; 500 rs. por cabeça de gado vaccum, pela de 247$000; mascates e bocceteiras, pela de 29$100; 100 rs. por carga de farinha e legumes, pela de 13$500; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, pela de 27$000; repeso do açougue, pela de 6$500; 200 rs. por cabeça de gado suino, pela de 6$600; 100 rs. por cabeça de gado ovelhum, pela de 1$300.

Os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com s us fiadores competentemente habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda em 9 de setembro de 1869.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Pro-presidente.
Raymundo Theodorico José Dornellas,
Porteiro, no impedimento do Secretario.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Paquetes a vapor.

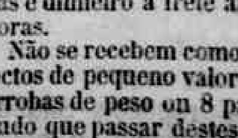

Dos portos do sul é esperado o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia á rua da Cruz n. 37 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Goianna.

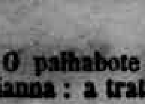

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Guará*, commandante o 1º tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARÁ

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o lugre portuguez *Cisne do Vouga* por ter a maior parte da carga engajada; e para o pouco que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a fretes no escriptorio do Forte do Matt s n. 12.

O patacho brasileiro Ramon

segue com muita brevidade para o Rio Grande do Sul, para onde recebe a frete um resto de carga: a tratar no escriptprio de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consiguatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió escalas e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Macáo

Segue no dia 24 do corrente o palhabote *Emilia*, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos numero 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO
DE FAZENDAS
HOJE.

Braga Sou & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de differentes fazendas inglezas proprias para o mercado, as quaes serão vendidas para fechar contas em seu armazem da rua do Trapiche n. 44.

LEILÃO
Em continuação
Do variado deposito de louça, vidros, porcelanas e crystaes sito á

Rua da Cadeia n. 6.
HOJE.

O agente Oliveira competentemente autorisado continuará o leilão em lotes a vontade dos pretendentes, as 11 horas da manhãa do dia Sexta feira 24 de setembro.

LEILÃO
De fazenda avariada.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão por conta de quem pertencer uma caixa com brim pardo de linho liso, marca A & C. n. 324, vinda de Liverpool no vapor *Sapphire*, entrado nesse porto no dia 31 de agosto proximo passado.

Sabbado 25 do corrente.

No armazem de Alves & C. n. 54, á rua da Cruz, as 11 horas.

LEILÃO
De 16 barris de 5, 8. 10 com vinho verde.
Segunda-feira 27 do corrente.

O agente Pestana fará leilão de 16 barris com vinho verde de superior qualidade chegado ultimamente e serão vendidos em um ou mais lotes segunda-feira 27 do corrente no armazem do Annes as 11 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um criado para serviço de casa: na rua da Imperatriz n. 9.

Os parentes e amigos de Benjamim da Cunha Torreão (ausente) vem pelo presente agradecer em nome do mesmo a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima esposa, Thereza Joaquina da Silva Torreão, mãe, irmãa, cunhada e nora; confessando desde já gratos por semelhante prova de amisade e terna gratidão. E rogam as mesmas pessoas e aos demais amigos e parentes o caridoso obsequio de comparecerem segunda-feira (27 do corrente) pelas 7 e 1/2 horas da manhãa, na igreja matriz de S. José; onde celebrar-se-ha a missa do setimo dia por alma daquella, que jaz na paz eterna. Recife, 12 de setembro de 1869.

D. Maria Avelina Monteiro convida aos parentes e pessôas de sua amisade, as do seu fallecido irmão Francisco Firmino Monteiro, para na sexta-feira 24 do corrente pelas 6 e 1/2 horas da manhãa ouvirem na matriz de S. José uma missa de setimo dia pelo eterno descanço d'alma do seu presado irmão.

— O Sr. José Marcelino de Souza tem uma carta vinda da Bahia em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 37.

ATTENÇÃO
Nova loja de calçados, na rua Direita n, 32, confronte a travessa da Penha.

Mathias de Albuquerque Mello Junior tem aberto á concorrencia publica, nma sua loja de calçados, com completo sortimento, á rua Direita desta cidade n. 32; e para ella chama a attenção das pessoas de seu conhecimento e amizade.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de pouca familia: a tratar na travessa de S. José n. 35, segundo andar.

Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.

De ordem de nosso irmão juiz, convoco a actual e a nova mesa administrativa desta irmandade, para no domingo 26 do corrente, depois da missa de nossa excelsa Padroeira, empossar a ultima das referidas mesas.

Consistorio da irmandade do Bom Conselho, em 23 de setembro de 1869.

O secretario,
José Furtado de Mendonça.

AMA

Na rua Bella n. 3, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, comprar e engommar, preferindo-se escrava, para casa de uma familia de tres pessoas.

Estrada de ferro de Olinda a Beberibe,

Compra-se dormentas com as dimensões seguintes: comprimento 10 palmos, largura 7 e meio a 8 polegadas, grossura 3 e meia a 4 polegadas, sendo das madeiras seguintes: sicupira, oiticica, amarello, louro verdadeiro, cédro, pão d'arco, laranginha, e outras de reconhecida duração para o chão, e que não sejam lascadiças, tudo de quina viva, podendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, dirigidas á esta superintendencia, no armazem provisorio da mesma estrada, na rua da Aurora, das 6 da manhãa ás 4 da tarde, até o dia 30 do corrente. Recife, 22 de setembro de 1869.

O superintendente,
André de Abreu Porto.

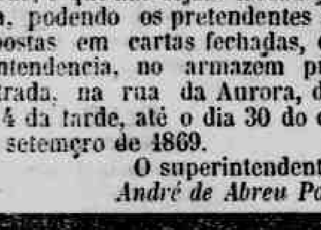

João Cavalcanti de Mello Azedo, pungido da mais aguda dôr, convida aos seus parentes e amigos para, no dia 25 (sabbado) pelas 6 horas da manhãa, assistirem missas na igreja do Carmo, pelo repouso eterno da alma de seu sempre chorado pai o Sr. Joaquim de Mello Azêdo, fallecido na Parahyba no dia 18 do corrente.

Vicente Licinio da Costa Campello, Cleto da Costa Campello, Augusto Fortunato da Costa Campello (no Paraguay), Francisco Botelho de Andrade, Francisco Tavares Botelho, Francisco Xavier dos Santos e Antonio Severiano de Mello Falcão (ausente), filhos e genros de Senhorinha Sotera de Albuquerque Campello, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram assistir ao funeral e acompanhar ao cemiterio o cadaver dessa sua muito presada mãi e sogra, e convidam á todos os seus parentes e amigos, para que lhes façam a caridade de assistir á missa de *requiem*, que terá lugar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhãa do dia 24 do corrente,

Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano.

De ordem do nosso irmão juiz são convidados todos os nossos irmãos a se reunirem no domingo, 26 do corrente, as 9 horas do dia, para em mesa geral tratar-se de negocios urgentes de nossa irmandade.

Consistorio em mesa do Carmo do Recife 21 de setembro de 1869.

O secretario interino,
João Cancio Pessoa.

— O Sr. José Delfino da Silva Carvalho dirija-se ao largo do Paraizo n. 8, para receber uma carta.

Attenção

Precisa-se alugar um preto ou um molegue de 16 annos, escravos ou livres; na refinação da rua de Hortas n. 7.

Caixeiro.

Precisa-se de um com pratica de taberna: na rua das Boias n. 8.

Collecção
de varios regulamentos de impostos alterados e creados
pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprenendendo

os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos
publicos
notados com as
instrucções e decisões posteriores
até a presente publicação
por
Francisco Augusto de Almeida,
1º escripturario
da recebedoria de Pernambuco:

acha-se no prelo e breve a ser publicado; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna-se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

Casa para alugar

Aluga-se uma boa casa assobradada, sita na Soledade á rua de João Fernandes Vieira, com bastantes commodos para familia, com cocheira, estribaria e quartos para criados, toda canalisada para ser illuminada a gaz, pintada de novo e bom quintal com portão na frente; a tratar na rua Nova n. 3.

Maria Josephina Krause vem pelo presente agradecer cordialmente á todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de assistir ao funeral de seu mui presado marido o Dr. Henry Krause, no cemiterio inglez, ás quaes protesta igualmente seu eterno reconhecimento.

Ama de leite para alugar.

Na rua Imperial n. 25 existe uma ama de leite com muito bom leite, novo e abundante.

Ao publico!...

Sendo informado que a minha mulher, D. Maria Christina Bastos Vianna, que comigo contende em acção de divorcio, obteve do 1º substituto do juiz municipal do termo de Goyanna, mediante a falsas e cavillosas allegações alvará de licença *para contrahir um emprestimo de* 3:000$, appresso-me em declarar a quem interessar possa: que me opporei ao pagamento de qualquer quantia que for emprestada a supradicta minha mulher; que já recebeu em dinheiro e escravos o que foi julgado necessario para sua alimentação e *lites expensas* e a quem não póde aproveitar aquelle alvará irregularmente concedido sem que eu fosse ouvido como cumpria.

Em tempo opportuno farei valer os documentos que tenho em meu poder, e que prova exuberantemente o nenhum valor e nulidade desse celebre alvará e de outros de igual jaez que já tem sido concedidos: assim como talvez muito breve dê a publicidade outros documentos sobre maneira interessante, que mostram, *não só o bom uso que certa pessoa extremamente escropulosa* faz da influencia resultante do seu elevado cargo, como tambem o modo exemplar porque se administra justiça na minha terra.

Hei de ao menos tomar essa disforra dos meus injustos e perfidos perseguidores.

Engenho Goyanna-Grande, 15 de setembro de 1869.

João Francisco Cavalcanti d'Albuquerque.

— Na rua do Mondego n. 61 precisa-se de um homem que entenda de plantações para tratar de um quintal.

Gabinete Portuguez de Leitura
EM
PERNAMBUCO

A commissão central, encarregada dos festejos do 16º anniversario do mesmo Gabinete, que devem ter lugar no dia 3 de outubro proximo, convida a todos os senhores socios que foram nomeados para fazer parte das commissões de decoração e recepção, a comparecerem na sala do referido Gabinete, no dia 28 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de se deliberar o que for mais util aos predictos festejos.

Secretaria 21 de setembro de 1869.

Antonio Alves de Carvalho Veras
Secretario.

Associação Beneficente dos Artistas Alfaiates.

De ordem do vice-director convido a todos os socios para comparecerem a assembléa geral, na sala de suas sessões, na ultima dominga de setembro, 26 do corrente, as 10 horas do dia, afim de tratar-se sobre o art. 11 dos nossos estatutos.

Manoel Ignacio Gomes,
1º secretario interino.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Praia n. 49, 1º andar.

— Aluga-se um sitio na Torre com 5 grandes quartos, 2 salas grandes, cozinha fóra e quarto para criado, baixa de capim e arvoredos de fructo: a tratar com André de Abreu Porto.

— Precisa-se de 3:000$ a 4:000$ a premio, com hypotheca em um predio nesta cidade: a tratar na rua Direita n. 34.

CRIADO

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: na rua das Larangeiras n. 29, hotel commercial.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo do commercio, que deu sociedade em seu estabelecimento desde o dia 1º de julho do corrente anno, á seu caixeiro Monoel Joaquim de Souza Lemos, sob a firma de Castro Pinto & Lemos. Mamanguape 16 de setembro de 1869.

José Pereira de Castro Pinto.

— A pessoa que offerece muito dinheiro por o aluguel da casa do pateo do Terço n. 19, querendo comprar a armação existente na mesma, cede-se a chave.

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$, 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodoro Simor & C., largo do Pelourinho n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na travessa dos Pires n. 20, sitio do Geriquiti.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

— Precisa-se de uma para cosinhar para rapazes solteiros; na rua de Hortas n. 7 refinação.

Café Santa Isabel
RESTAURANT
Havera todos os dias

Cerveja em copos.
Bière en choppel.
Schoppen bier.
Comidas á todas as horas.
Recebe assignantes.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira: na padaria da rua da Senzala Velha n. 84.

— Na rua do Vigario n. 22, 3º andar, precisa-se de uma ama para serviço de casa.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, ou largo do Forte do Mattos n. 23.

— Precisa-se de uma senhora já de maior idade e que tenha sempre tido boa conducta, para fazer companhia a uma familia muito pequena, assegurando-se o bom tratamento: a fallar na loja de cera da rua do Cabugá, que lá se dirá quem pretende.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro para caixeiro de loja de miudezas, e que tenha pratica, sendo de boa conducta: a fallar na rua do Cabugá, loja de cera.

— Precisa-se de uma ama livre para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na travessa das Flores n. 15.

Engommadeira.

Na rua do Cabugá n. 5, 2º andar, precisa-se de uma perfeita engommadeira.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador: na padaria allemãa de Santo Amaro.

Advocacia

O bacharel Francisco Gomes Parente mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Queimado n. 18 primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

— A viuva de João da Costa Campos, inventariante de seu casal, roga a todos os credores de seu finado marido queiram apresentar suas contas no praso de oito dias afim de se conferirem para opportunamente serem satisfeitas. Recife 22 de setembro de 1869.

Innocencia Guilhermina da Conceição Campos.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que dê conhecimento de sua conducta e desempenhe sua obrigação, se dará bom ordenado: na rua Direita dos Afogados n. 66 A.

— Na rua da Aurora n. 34, 1º andar, se dirá quem precisa de um criado e de uma cozinheira, quer forros, quer escravos, paga-se bem.

O brozeguim dourado
NOVA LOJA DE CALÇADO.

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, donde o publico encontrarão tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

SEGURO
Imperial companhia de Londres
Por seus agentes nesta praça
Samuel Power, Johnston & C.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Faz publico que tem aberto uma agencia nesta praça de seguros contra fogo.

Os agentes estão autorisados a emittirem apolices, ficando assim os segurados desde logo seguros contra qualquer prejuizo, que possam soffrer causado pelo fogo.

Os agentes estão autorisados a averiguarem quaesquer reclamações e depois de competentemente examinadas a saldarem (como já tem feito) por meio de saques sobre a companhia em Londres ao cambio do dia.

A companhia promette prompta verificação de qualquer reclamação, assim como prompto pagamento, concluida que seja satisfactoriamente taes verificações.

As pessôas que quizerem effectuar qualquer seguro bastarão remetter a esta agencia uma nota indicando somente a rua e numero do predio que desejarem segurar ou em que estiverem depositadas as mercadorias, assim como as quantias.

Samuel Power, Johnston & C.
Agentes.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

— Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 21 do corrente, o moleque Balthazar, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, official de marcineiro, levou vestido calça de casemira velha, paletot ruço, costuma andar bem vestido e calçado, e diz que é forro, nariz chato, falla um pouco fanhoso e tato: quem o pegar leve-o á rua da Guia n. 14, que se gratificará com generosidade.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 16 a 20 annos, que tenha pratica de taberna e dê conhecimento de sua conducta: a tratar no largo do Pilar n. 21, ou rua dos Guararapes n. 14.

— Precisa-se comprar ou alugar uma casa terrea ou sobrado de um andar, nas freguezias de Santo Antonio ou Boa-vista: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua do Hospicio n. 24.

ATTENÇÃO AO LEÃO
Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$, 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chévre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo batissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Colmnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e outra para cozinhar para uma familia estrangeira: trata-se no largo do Pelourinho n. 7.

Para festa.

Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 22, em Olinda; para ver, podem pedir a chave na taberna do Sr. Guilherme, junto do mesmo sobrado, e para tratar, na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio a venda, rua do Cabugá n. 2 Casa da Fé. Preços do costume.

CASA DA FÉ.

— Quem achou uma chave de afinar piano, velha, com o cabo separado, e embrulhada em meia folha de papel, cuja chave foi perdida na segunda-feira ao meio dia, do largo do Corpo Santo até á rua do Imperador, queira trazer a esta typographia que será gratificado.

Aluga-se

parte da frente do primeiro andar da rua do Imperador n. 32.

— Precisa-se alugar um menino de 12 a 13 annos, forro ou captivo, para o serviço de duas pessoas; assim como de um moleque ou um preto que entenda de cozinha, que seja fiel e não tenha vicios: a tratar na rua dos Ossos, onde está o hospital de Santa Thereza ns. 22 e 24, ou na praça da Independencia n. 39.

Aluga-se

O sitio da estrada de ferro com excellente casa de moradia a qual é sobradada na frente, tem cocheiras para carros e cavallos e quartos para pretos, baixa para capim e arvore de fructos; a tratar na rua Nova n. 12, loja.

— Precisa-se allugar uma escrava que saiba cosinhar e engommar; a tratar á rua da Cadeia n. 34 2.º andar.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

Moço, tome cuidado!!!

Vmc. como corumba e filho do mato, por isso não ignoro que Vmc. seja ignorante, e que não saiba que os melindres de uma familia sejam muito finos, por isso tome cuidado, e não se engane. Não erre o porco e dê no leitão, Vmc. como inspector comporte-se melhor para dar exemplo, deixe-se de botar pasquins por de baixo das portas, deixe-se de molecagens e deixe-se da vida alheia, pois a pessoa a quem Vmc. se dirige como ignora quem é, e a mim se me toca pela roupa, por isso tomo parte. Delfino, toma o conselho de teu amigo, olha mais pelo teu negocio, trata de vender teu bacalhão, não queiras entrar por onde deves sahir, quando vires as barbas de teu visinho arder bota as tuas de môlho, tenho pena de ti porque és um principiante, apesar que eu com Vmc. nada perderei; olha, pensa bem, e não te metas em camisa de onze varas.

Justo.

Alfaiates.

Na officina Flor da Boa-vista, precisa-se de officiaes desta arte, garante-se serem bem pagos de suas obras: na rua da Imperatriz n. 48.

— Uma pessoa habilitada se proponbe a leccionar as lingoas portugueza, latina e franceza, por casas particulares; póde ser procurada, a qualquer hora, na rua de S. Francisco n. 40.

AVISO

O Sr. Delfino tenha mais cuidado com os seus pasquins, importe-se mais com a sua vendinha, antes que o subdelegado tome conhecimento.

Rua Imperial.

ESQUATRÃO PATRIOTICO
DO
Poço da Panella

De ordem do Illm. Sr. major Joaquim de Albuquerque Mello, muito digno commandante do esquadrão patriotico da freguezia do Poço da Panella, convido a todos os membros da commissão respectiva a se reunirem na Porta d'Agua, residencia do mesmo commandante. ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente (domingo), afim de tratar se de negocios tendentes ao esquadrão.

Recife, 23 de setembro de 1869.

O secretario,
Severino Duarte.

— Precisa-se de uma costureira para trabalho de chapéos e forragens, para trabalhar na loja ou em casa de familia; a tratar na Praça da Independencia n. 14 a 16 ou 23 e 25.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia, preferindo-se escrava: na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cosinhe com perfeição o diario de uma casa e que tenha bons costumes; a tratar na rua do Vigario n. 5 terceiro andar.

— Roga-se a pessoa que comprou ou empenhou um habito da Rosa, querendo restitui-lo recebendo o valor porquanto comprou ou empenhou dirija-se a esta typographia.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de homem solteiro ou de um criado, cuja conducta seja abonada; paga-se bem: á rua do mondego n. 93.

— Ao Sr. Bernardo José de Araujo Soares, morador em Ponta de Pedra deseja-se fallar a negocio de seu particular interesse, na rua do Queimado n. 39 primeiro andar; escriptorio de advocacia.

— Precisa-se de um criado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.
A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 1 meio n. 1645 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio dos orphãos (120ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz de Jaboatão (121ª) que se extrahirá no dia 29 do corrente.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Finza.

Aos 20:000$000
CASA DA FELICIDADE
22—Praça da Independencia-22

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da 59ª loteria em beneficio do Monte Pio Geral (294), cujas listas são esperadas até o dia 21 do corrente, sendo os premios pagos á vista das listas.

Foram vendidos nesta casa além de outros premios o bilhete n. 2829 com 20:000$000, n. 749 com 800$, e 3941 com 200$000.

Veras & Barbedo.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: no pateo do Paraizo n. 8, primeiro andar.

— Dá-se sociedade ou vende-se o estabelecimento de molhados da rua Nova n. 61, por seu dono ir tratar de sua saude.

RUA
DO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA
DO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

CARVÃO DE BELLOC PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

VIVA A INDEPENDENCIA
GRANDE REVOLUÇÃONO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram der nominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudi-ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que uecessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMAO,
Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

JOÃO DA SILVA RAMOS
MEDICO
PELA
Universidade de Coimbra.

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhã e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por escripto.

PHARMACIA
E
DROGARIA CENTRAL
N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar.

Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancias therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Dá mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

CASA DE SAUDE
EM SANTO AMARO
DE
JOÃO DA SILVA RAMOS
Medico pela universidade de Coimbra.

Tem este conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe.. 3$500
2ª classe.. 2$500
3ª classe.. 2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratadas, bem como para os embarcadiços e escravos.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem de seu proprietario.

PARFUMERIE PARISIENNE
DO
ANDRÈ DELSUC
CABELLEIREIRO
7 A Rua do Crespo—1.° andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.
LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin, Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.
7 A RUA DO CRESPO — 1.º ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS
E
Todas as molestias syphiliticas.
PELO
ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grandé numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada efoleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21=Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de créme e carne.
Empadas.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE
Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todasas côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA
NA
FLOR DA BOA-VISTA
LOJA
DE
PAULO FERNANDES DE M. GUIMARÃES
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
ALFAIATE PEDRO

ALFAIATE PEDRO — LOJA DO PAULO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas este já bem conhecido (com grande especialidade em fardas), por muitas pessoas gradas desta cidade.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, do que ha de melhor no mercado, proprias da officina.

O grande sortimento de roupas feita que tem, vende e manda fazer menos 20 por cento de que em outra qualquer parte (á dinheiro).

48 RUA DA IMPERATRIZ 48
Junto a padaria franceza.

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela a Académia de Medicina, tem assim como os meos outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminoza industria nao se péjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos **Collares com meu nome**. Eu previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus **Collares** lhes sejao vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por 4 ettiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

COLLAR ROYER. — Rue St-Martin, 225. Paris.

HERPETINE DUREL

Este admiravel Depurativo nao contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇAO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.
Paris, 7, Bd Denain.

ASMA
OPPRESSÃO — SOFFOCAÇÃO

As Perolas d'ether do doutor Clertan approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz acalmam quasi sempre *instantaneamente* os ataques d'asma, oppressão, soffocação, assim como as dôres de cabeça e enxaquecas. É sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agoa. É com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doenças.

As Perolas de terebenthina do doutor Clertan são impregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias, rheumatismo, sciatico e catarrhos da bexiga, Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais efficaz. É conveniente tomar de 4 atè 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'éstes médicamentos e de sua efficacia.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER do Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dóse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO
Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro. . Duponchelle; Hermann Tesdorph. — *Pernambuco.* . Maurer et Cie.
Bahia. . . . . Hasse et Cie. — *Ceara.* . . . . Maurer et Cie.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas.**

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo coutado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevolot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e Cª**; em *Maceio*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e Cª**; em *Ouro Preto*, **C. J. V. Welerson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo*, **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etcheparcborda.**

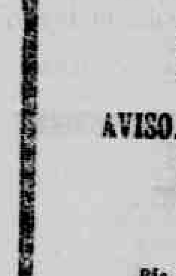

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
DE
HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As contrafacções, os oleos pardos, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o *esqualo*, a *arraia*, a *phoca*, a *tiza*, os *oleos dos armadores pescadores*, e mesmo os *oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhao de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são vendidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura* cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito*, as *affecções escrofulosas e lymphaticas*, a *magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e deslenes imitações.

Nota. — **O oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O LABORATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reprovam a estes, quanto ao cheiro e sabor.*

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGA N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO

LOJA DAS MACHINAS

BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo é zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA FELIZ
Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.
Figueiredo & Leite.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção da companhia Pernambucana se faz publico que somente até o dia 30 do corrente mez serão aceitas assignaturas de acções da mesma companhia cuja emissão se acha annunciada. Pernambuco 2 de setembro de 1869.—O gerente, F. F. Borges.

SERVENTE

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, casa de uma familia que fornece commedorias precisa-se para todo o serviço de casa e rua, de serventes livres ou escravos, preferindo-se estes.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

ESCRAVA.

Precisa-se alugar para cozinhar: a tratar no Coração de Ouro, rua do Cabugá.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 28, loja,

— Na rua Direita, loja de calçados n. 32, precisa-se de dous officiaes sapateiros de ponto, que sejam peritos e assiduos, paga-se bem.

Aluga-se

uma ca a em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

Cosinheira

Na rua do Crespo n. 6, precisa-se de uma pessoa para cozinhar, agradando paga-se bem.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores: Joaquim Apolinario Mayer, casado com Catharina Mayer, seus filhos o Dr. Manoel de Moraes M. Mayer, José Gabriel de Moraes Mayer, Gertrudes Perpetua Mayer da Fonseca, casada com o Dr. Manoel Gomes da Fonseca: dirijam-se a rua larga do Rosario n. 10.

A mofina=novidade.

Na taberna do Sr. Esp. mofino, na rua Imperial, tem a venda vinho de mandioca, reclamando eu por ser freguez, respondeu o Sr. mofino que eu não entendia o que era vinho, pois neste caso deverá o Sr. fiscal tomar conhecimento disto!

Teu visinho.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na travessa do arsenal de guerra n. 13.

— Eu abaixo assignado, tendo perdido um bilhete da loteria do Rio de Janeiro de n. 1475, e tendo de chegar a lista dos premios no primeiro vapor, por isso peço que ninguem pague o premio que possa sahir se não ao abaixo assignado.
João Benedicto José de Sant'Anna.

Padaria.

Precisa se de um bom mestre de masseira: na rua Imperial n. 193.

Cozinheiro.

Na rua do Amorim n. 37, precisa-se de um cozinheiro que seja bom.

AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
Do Dr. Ayer.

PEITORAL DE CEREJA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano: vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achasse residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus commitentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

ATTENÇÃO

Aluga-se duas casas com bastante commodos, e vende-se uma na cidade Nova de Santo Amaro: á tratar com Antonio José Gomes Junior, em Santo Amaro.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Cadoia do Recife n. 60, com bastantes commodos e muito fresco: a tratar no armazem da Exposição de Londres.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Francisco Torres da Costa a taberna sita na rua de Santa Rita n. 1, livre e desembaraçada: portanto se alguem se achar com direito á mesma, compareça no praso de tres dias, findos os quaes por nada se responsabilisará. Recife 22 de setembro de 1869.
José Antonio Barbosa.

— Aluga-se uma creoula livre, perfeita cosinheira; a tratar no pateo de S. Pedro n. 1.

Mofina.

O Sr. que não se chama Delfino, deverá antes importar-se com sua vendinha, fecha-la e abri-la as horas que marca a lei, não se fiar em ser Espect.; isto é para dar bom exemplo, e deixar-se dos pasquins insultando quem Vmc. não conhece, pois, cuidado, moço!

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa e fazer compras: a tratar na loja n. 50 da rua do Imperador.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um preto de meia idade: na rua do Rangel, padaria.

Jornaes para embrulho

Compram-se jornaes para embrulho a 140 rs, a libra: na fabrica a vapor da rua larga do Rosario n. 21.

— Compra-se um missal que esteja em bom estado; no largo do Paraizo n. 14.

COMPRA-SE

Compra-se de 1, 2, 3, 4 e 5, e de n. 10 até o ultimo do periodico que se publicou a annos denominado *Dona Liga*, o n. 2 até o ultimo do *Barrigudo*, e o n. 1 até o ultimo do *Papagaio de Dona Liga* e paga-se bem: nesta typographia se dirá.

VENDAS.

Attenção.

Vende-se uma mulata moça com 20 annos, bonita figura e sem vicios, propria para quem tiver encommenda para o Rio de Janeiro, custa 1:500$: na rua de Apollo n. 14, armazem.

Soberanos e ouro nacional

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: em casa de Carlos P. ce Lemos & C., rua do Vigario n. 10, armazem.

Oleo de linhaça

nos armazens de Tasso Irmão.

Salitre

nos armazens de Tasso Irmão.

Agu de Floridu

nos armazens de Tasso Irmãos.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa:
Verniz copal escuro.
Dito dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

Baratissimo !!

Cortes de lãa com 13 e 14 covados a 3$, chitas e cambraias a 240 rs. o covado: na loja n. 29 á rua do Queimado

SACCOS
com farinha da terra.

Maia & Landelino vendem saccos com farinha de mandioca, mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, travessa do Rosario n. 18.

— Vendem-se por diminuto preço seis pipas vasias e uma excellente prensa de algodão, que se acham em Montes: a tratar na thesouraria das loterias, ou com o Sr. capitão Irineu, em Montes.

Attenção

Vende-se a fabrica de cigarros e charutos bastante afreguezada e com poucos fundos: quem pretender, dirija-se a mesma, na rua Direita numero 50.

— No armazem do Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34, vende-se vinho do Porto, de Pasto, e fino, em garrafas e barris, de Menezes, Chamico, e outras marcas acreditadas, vinho de Pasto, imitando o Figueira, em barris de 5º e 10º. Chegou ultimamente superior vinho verde, marca Menezes, em quartos, e cera de carnaúba: retalha-se barato para acabar.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se dous escravos, peças, sendo um de 12 para 13 annos, e outro de 20 mais ou menos; na rua do Queimado n. 13 1.º andar.

Luvas novas

Chegou de novo pelo *Extremadure* completo sortimento de luvas de Jouvin, de cores escolhidas á ultima moda: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T Basto, á rua do Commercio n. 13.

Charutos de Havana,

e grande sortimento da Bahia e Rio de Janeiro, fumo do Pará, em maços e em chicotes, dito superior de Baependy, e outras muitas qualidades, que se vendem em grosso e a retalho, na antiga casa de José Leopoldo Bourgard, rua da Cadeia n. 15.

Predios novos

Vendem-se duas casas terreas no bairro da Boa Vista, solo proprio, e muito bem construidas: a tratar com Alexandre dos Santos Barros (olaria).

Para forrar casa.

Vende-se boa alcatifa pelo barato preço de 900 rs. o metro: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, saccadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

ATTENÇÃO.

Vende-se um piano de mesa, de jacarandá, em perfeito estado e muito afinado, por commodo preço: a tratar na livraria Universal n. 54, rua do Imperador.

— Vende-se uma linda armação toda de amarello e com vidros grandes, muito propria para mandar pôr forro por ser toda de armarios separados que se desmancham a contento: a tratar na rua da Cabugá n. 8, loja.

— Vende-se uma bonita creoula, pessa, de 13 annos, principios de habilidade, propria para mucamba, por ser recolhida; um preto de 30 annos cosinheiro: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para se vender

Escravos e escravas

Vendem-se 2 mulatas e 1 crioula, perfeitas engommadeiras e cozinheiras, idade de 20 a 30 annos, 3 escravas de idade de 17 a 20 annos, com habilidades, 1 crioula de idade 25 annos, boa engommadeira e cozinheira por 1:100$, 2 escravos para todo o serviço, 1 moleque de 12 annos: na travessa do Carmo n. 1.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de benecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a	1$500
Frasco com extractos finos a	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a	500
Pentes para tirar piolho a 160 e	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por	80
Oleo para machina de costura, frasco a	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a	1$500
Botões de madreperola, groza a	600
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e	240
Caixa com papel amizade a	700
Ditas com envelopes a	480
Ditas com obreias a	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a	1$400
Ditas francezas a 2$200 e	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e	500
Canivetes grandes com molla a	320
Ditos para aparar penna, a	400
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e	560
Alfinetes de latão a	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a	160
Gravata de sedas de cores a	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.
Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

LOUÇA DO BARBALHO
DA
VILLA DO CABO

RUA DO IMPERADOR N. 37.

Neste armazem ha um grande sortimento de quartinhas de diversas qualidades, bilhas, moringues, jarras para sala, grandes e pequenas, vasos para flores proprio para jardim, cacos para ditos, ditos para formiga, louça vidrada para ir ao fogo, canos vidrados e por vidrar de 1, 2, 3, 6 e 10 polegadas de diametro, os quaes vende por preços muito razoaveis por ter grande sortimento.

Peixe abacalhoado

Industria rio-grandense da fabrica de Ferreira Guimarães & C., no Rio-Grande do Sul.

Este peixe, assim preparado de excellente maneira: vende-se no armazem de Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia n. 53.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

— Vende-se uma crioula de 20 annos com um filho de 18 mezes, engomma perfeitamente: a tratar na rua do Queimado n. 28, 1º andar.

A 6$000

Saias de lãa, objecto de gosto e de excellente qualidade: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

Farinha á venda

Na rua Imperial n. 10, se achará com quem tratar.

ARANTES.

Botinas de gorgurão de seda, cano alto, para senhora, a 6$000.
Botinas de pellica, inglezas, ns. 32 e 35, a 5$
Botinas pretas, cores e brancas, para meninas, a 2$000.
Botinas pretas para senhora a 5$000.
Botinas de vaqueta para menino a 3$000.

Taberna

Vende-se a do pateo da Penha n. 6: os pretendentes podem certificar-se que é o primeiro ponto da ribeira para este fim.

— Vende-se uma escrava de 18 annos de idade, cozinha e faz todo o arranjo de uma casa: a tratar na rua da Guia n. 7.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGA N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

LIQUIDAÇÃO
SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 289 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, murselinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$, 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençoes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir sortir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 20 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

AS NOVAS SEDAS
11--RUA DO QUEIMADO--11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

SAHIDAS DE BAILE

Chegaram pelo ultimo paquete vindo da Europa, lindissimas sahidas de bailes, ricamente enfeitadas, o melhor gosto que tem vindo ao mercado: á rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arados americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

E M CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Scbonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,

Pharmacia de Bartholomeu & C, 34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Novidade.
UVAS E MAÇÃAS

Chegaram no ultimo vapor da Europa, e acham-se á venda no petit restaurant do Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

— Vende-se geléa de mão de vcaca em pequenos copos por 240 rs.: na rua da Cruz n. 13.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantos, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião páo Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA,

SEZOES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

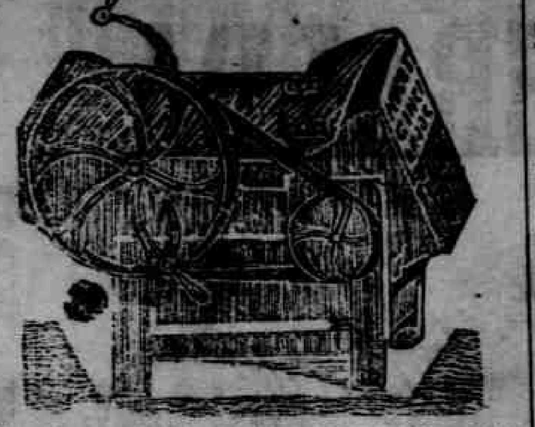

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.

Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.

Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.

Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.

Relogio de sól á 120 rs.

Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.

Agua florida verdadeira a 1$300.

Agua divina idem á 1$400.

Gravatas pretas para homem á 400 rs.

Pentes de travessa para menina á 320 rs.

Olio philocôme verdadeiro á 1$200.

Adereços de plaqué á 1$500, 2$ e 5$.

Meias cruas para homem á 3$500 e 4$ a duzia.

Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.

Leques de santol á 5$, cada um.

Dittos de madeira á 3$ cada um.

Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.

Meias finas para senhora 4$ a duzia.

Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.

Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.

Canivetes de duas folhas a 240 rs.

Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.

Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.

Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.

Cartas francezas á 200 e 240 rs.

Caixa com extracto á 2$500.

Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.

Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.

Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.

Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.

Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.

Caixa com obreias de maço á 40 rs.

Caixa com papel amizade a 700 rs.

Ditto e dourado a 1$.

Dittas com envelopes á 500 rs.

Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.

Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.

Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,

Linha de marca (caixa) 240 rs.

Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.

Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.

Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,

Capellas francezas a 2$500.

Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.

Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.

Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.

Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).

Papel almaço, greve (resma) 1$500.

— emporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, emporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de emporal.

Para cabriolet

Vende-se um rico cavallo, bonita estampa, gordo e manteúdo, muito trotador, bom de cabriolet; na cocheira do Thomaz, rua de Santo Amaro, defronte da estação.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo da convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

PARA AGOA

Torneiras para passagem d'agoa, de diversas grossuras: na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

Gravatas patrioticas.

Pelo ultimo vapor chegaram de encommenda especial gravatas brasileiras, auro-verde para os proximos festejos da conclusão da guerra. A venda em casa do cabellereiro Jayme, rua do Queimado n.

LIGA

AO RESTO

LIGA LIGA

Garante-se a casa, portanto faz conta. Restando apenas algumas mercadorias e armação da liquidação do armazem da loja á rua Nova n. 60, faz-se sciente ao publico interessado, que liquida-se a armação e mercadorias existentes ainda no dito armazem, e por consequencia é negocio incontestavelmente vantajoso, visto que se garante a casa: quem pretender dirija-se á tratar no mesmo armazem.

LIGA

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, comprometendo-se os donos do estabelecimento a ser ir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado gosto, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos. licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas e molhos em latas. Os donos deste estabelecimento não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

ATTENÇÃO
Grande e util novidade.

Tabellas comparativas dos preços de qualquer genero de peso pelo antigo systema ao moderno METRICO DECIMAL, trabalho hoje de grande utilidade, porque com um simples golpe de vista vê-se a relação do preço da libra ou da arroba com o kilogramma sem se perder uma só fracção, poupando assim o trabalho de fazer o calculo e evitar de si os enganos. Estas tabellas são hoje indispensaveis á todos que negociam com algodão, assucar, couros xarque, molhados, ferragens e todo qualquer genero ou artigo de peso. Alguns exemplares que restam, vende-se á rua do Crespo n. 18, loja dos Srs. Andrade & Mello, Madre de Deus n. 24, armazem do Sr. Amorim, e Vigario n. 1, primeiro andar.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO

CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA

TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL

Exigir para os *xaropes o frasco quadrado e em todos os productos* a assignatura do Dor **CHURCHILL**, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN, 12,** *rua Castiglione*. PARIS

PÓS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevalot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
EM CONTINUAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos, por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: ponpelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda com o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

BAREGES A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas bareges transparentes todas de lãa, proprias para vestidos e roupas para meninos, sendo com as mais vivas cores, tendo de listras, quadrinhos e lisas, e vendem-se pelo barato preço de 500 rs. o covado, unicamente na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esgniões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

NO

BAZAR DA MODA
VENDE-SE

A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.

LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaqués dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tos e recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

Oh que pechincha!!

Percales de duas larguras, cores fixas, a 320 rs. o covado; só se vende por este preço por ser grande quantidade: na casa das seis portas em frente do Livramento. Dam-se amostras.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO e SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOÇE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$160, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA HILERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$340 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

ATTENÇÃO

No armazem da rua de Apollo n. 28 ha para vender uma cadeirinha ou palanquim com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo.

AOS SENHORES
CIGARREIROS.

No armazem n. 18, á travessa da Madre de Deos, vende-se papel de seda para cigarros, marca muito grande, e superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se um escravo moço e de bonita figura, pedreiro de toda obra, e perito em assentamento de engenhos, e muito bom cozinheiro: na estrada de João de Barros, sitio n. 29.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum*. Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Lanternas ou globos de papel

Ha para vender, na rua da Imperatriz n. 19, uma grande quantidade destas lanternas, indispensaveis para a illuminação geral ao chegar as ultimas noticias do sul, que se vendem por qualquer preço para acabar.

Ao publico.

José Vital de Negreiros, com loja e officina de ourives á rua do Imperador n. 30, vende muito barato, concerta qualquer joia por metade do preço que em outra qualquer parte, compra ouro velho, proto, e pedras preciosas: será bom que appareçam para saberem da verdade.

Bom negocio

Vende-se duas pequenas casas de pedra e cal, situadas na Baixa-Verda na Capunga; quem as pretender diriga-se a esta typographia que achará com quem tratar.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITACOES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthe somos forçados a lembrar que estes medicamentos tão justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

56, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy*, em Paris, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

— Vende-se uma escrava parda, moça, e de bonita figura: para informações, na rua da Imperatriz n. 12, 2º andar.

— Na rua do Vigario n. 19, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C., vende-se mercurio, vinho engarrafado MENERES, ancoretas especiaes, cal de Lisboa, cera em velas, chapagne e cognac, carvão animal, vidros em caixas.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente-coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Albeiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado.

— No dia 15 de agosto ultimo fugio de casa do Sr. Dr. João de Hollanda da Cunha, á rua de Bemfica, na Passagem, n. 48, onde se achava alugado, o moleque Francisco, crioulo, bastante preto, de 15 annos de idade, com um signal de queimadura no hombro esquerdo, trajava calça e jaqueta de brim, consta que se acha servindo em loja de empalhador, de que é official, ou fingindo que pretende aprender esse officio, pelo que se protesta contra quem lhe der agasalho; quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, que será gratificado.

Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Fugio no dia 1º do corrente, do engenho Duas Boccas, sito na freguezia do Rio Formoso, o escravo cabra claro de nome Saturnino, sendo secco do corpo, alto o fallante, pés bem feitos, veio do sertão do Piancó e foi vendido nesta praça em julho proximo passado pelo Sr. Pedro Jorge da Silva Ramos, e suppõe-se que fugio para o mesmo sertão, levando calça e camisa de algodãozinho, chapéo de couro e um matulão de couro de ovelha com alguma roupa: por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o capturar e entregar no mesmo engenho ao seu senhor Sebastião Antonio Accioly Lins Wanderley, ou no Recife, rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que serão generosamente recompensados.

50,000 RS.

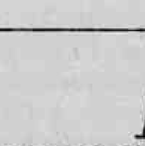

Fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo de nome Eugenio, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cor preta, cabeça calva, barba mesclada, tem marcas de bexigas, pernas finas, entitula-se forro, foi escravo do engenho Caraúna, e suppõe-se andar para as bandas de lá: quem o pegar leve-o ao hotel do Universo, rua do Trapiche n. 2, que receberá 50$ de gratificação.

Mederic Arnoult.

AVISO

Fugio em dias do corrente mez do engenho Pimentel, o escravo Silverio, preto, de 20 annos de idade, rosto redondo, altura regular, com um pequeno buço de barba, testa pequena, falla descançada, e quando falla volve os olhos para cima, este escravo foi comprado ao Sr. José Antonio de Albuquerque, da cidade de Goyanna, para onde talvez tenha seguido: pede-se a todas as autoridades a sua captura, e o conduzirem ao referido engenho ao seu senhor Francisco de Paula d'Albuquerque Lima, ou a rua do Imperador n. 77, primeiro andar, que serão generosamente recompensados.

— Fugio de casa de seu senhor a escrava Rosa Maria, representa ter 40 annos, com cicatriz no braço e outra na pá provenientes de queimaduras, foi comprada ao Sr. Dr. José Maria Mrscoso da Veiga Pessoa, foi vista em Cachangá a procura do mesmo Sr. Dr. Moscoso: quem a apprehende-la leve á rua dos Prazeres n. 50, que será gratificado.

— Fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo de nome João, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cor preta, já pinta, pouca barba: quem o pegar, leve-o á Sant'Anna de dentro, que será bem recompensado.

João Venancio Machado de Paes.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 13 do corrente, da casa dos abaixo assignados, o escravo mulato, de nome Liberato, com os signaes seguintes: cabellos crespos e cortado ha pouco, cor palida, descarnado do rosto, com o olho esquerdo apertado proveniente de uma pancada, com falta de dentes na frente, e quando sorri mostra uma presa do lado direito, tem pouca barba e rala, as mãos calejadas de trabalhar em refinar assucar, tem 15 cicatrizes de bichas no estomago e as pernas com marcas de feridas, levou calças novas de ganga de listras e de brim branco, e outras de brim pardo usadas, jaqueta preta de alpaca de cordão, chapéo de chyle, bonet de recruta, e camisas brancas de medapolão, intitula-se livre, costuma mudar o nome, anda calçado e toma rapé: roga-se ás pessoas que o pegarem, que o levem á refinação da rua do Pilar n. 118, que serão generosamente recompensados.

Luiz Antonio Gonçalves Penna & C.

JURISPRUDENCIA

RECURSO Á CORÔA, DIRIGIDO PELO DR. ANTONIO DE VASCONCELLOS M. DE DRUMMOND, SOBRE A EXIGENCIA QUE SE LHE FEZ DE PROVISÃO PARA PODER CONTINUAR A ADVOGAR NO FORO ECCLESIASTICO, BEM COMO AOS DEMAIS SEUS COLLEGAS.

(Conclusão).

Demais, si pelo artigo 3º dos Estatutos das Faculdades Juridicas do Imperio (Decreto n. 1386 de 28 de Abril de 1854) no 1º anno se ensina *Direito Natural*; e no 2º *Direito Ecclesiastico, isto é, o Direito Ecclesiastico Universal, ou Publico, e o Direito Ecclesiastico Nacional, ou Patrio,* quer *in genere*, quer *in specie*—na sua mais ampla esphera, segue-se mui logicamente—que os Bachareis Formados n'aquella Faculdade, Catholica, e não laical, de Coimbra, não se acham mais habilitados para o exercicio da advocacia, do que os que obtiverem igual titulo scientifico nas Faculdades Juridicas do Imperio, onde aprendem com maior desenvolvimento aquellas duas unicas materias essenciaes.

Do mesmo mopo, nas cinco Faculdades de Theologia Catholica, que ha na França (*Paris, Aix, Bordeaux, Lyon, eRouen*) pelas Ordenanças ultimas de 24 de Agosto, e 23 de Outubro de 1838 (segundo o Cod. Universitario Readu. e Bouillet Dicc de Letras, e Sciencias.—Dicc da conversação verb—Faculdades) se ensinam — alta latinidade, Grego, Hebreu, Eloquencia Sagrada, Exégése, Historia, Disciplina Ecclesiastica, Direito Ecclesiastico commum, e o Direito especial, que rege as Igrejas da França, e por conseguinte, abstrahindo de todas aquellas materias, que são concernentes ao estado Sacerdotal—apenas resta o *Direito Ecclesiastico Commum ou universal e Francez*

XIX

Dahi se deve concluir, que nessas Faculdades Catholicas de Theologia, que com toda razão, e geralmente consideram-se *typicas*, apenas ha a Cadeira de Direito *Ecclesiastico, Universal e do Particular das respectivas Nações*, e nada da primeira, que póde utilizar aos graduados, que se dedicam a Magistratura, e Advocacia; sendo que por certo diversa não é a organisação das demais Faculdades identicas e mais notaveis da Europa—como a de Roma, Louvain e Dublin, salvo maior, ou menor amplitude no plano do curso puramente Theologico—o que é sómente proveitoso e appilcavel ao Sacerdocio, e não ao exercicio daquellas distinctas profissões.

E pois-si em todas essas faculdades só as Cadeiras *de Direito Ecclesiastico, e de Direito Natural*—pódem aproveitar ao exercicio da advocacia, é obvio—que mais habilitados serão os graduados nas Faculdades Juridicas do Imperio pelo estudo daquellas mesmas materias com maior amplitude—quer quanto ao Direito Ecclesiastico Publico, ou Universal quer quanto ao Direito Ecclesiastico Brasileiro, sem prejuizo da unidade da Igreja Universal, quer—*ingenere*—a respeitoda instituição, e limites da Jurisdição Ecclesiastica, dos seus diversos Tribunaes, das cauzas á elles sujeitas, da sua organisação judiciaria e formas dos respectivos processos sobre a imposição de penas, e interposição de recursos etc., etc., quer *inspecie* com relação ás Pessoas Ecclesiastiças Curia Romana, Arcebispos, Bispos Cabidos, Curia Episcopal, Parochos. Clero Secular e Reguetc., etc., (d'accordo com as suas fontes geraes—(o Corpo do Direito Canonico, os Decretos dos Concilios, os Assentos das Sagradas Congregações, Letras ou Rescriptas Pontificios, Concordatas, Constituição, Uzos e costumes, em Summa com as Leis, e Resoluções Civis, Patrias, promulgadas por effeito da natural inspecção e protecção, que o Estado deve á Igreja), como sem a minima duvida não deverá, succeder a respeito dos graduados nas ditas Faculdades estrangeiras de Theologia—, em que se ensinam aquella materia subordinada á legislação, e actos que lhes são peculiares, mui distinctos dos que entre nós regem.

X X

Portanto é força concluir, que longe de deverem ser preferidos os graduados n'aquellas Faculdades Theologicas dos Estados Catholicos, como pretende o preclaro Bispo Diocesano de Pernambuco, só merece essa preferencia os que obtiveram taes titules nas Faculdades Juridicas do Imperio, embora laicáes, onde aquellas mesmas materias se ensinam, com maior desenvolvimento, devida proficiencia, justa applicação, e mais perfeita pureza na propagação dessas doutrinas, maximê emquanto não são fundadas no Imperio as que deverão ser *Theologicas*, aliás creadas pela Lei N. 781 de 10 de Setembro de 1854.

« A lembrança d'aquelle digno Bispo de « que—*daquelle seu principio procederam « os Regulamentos Diocesanos, que authori- « sam aos Bispos a admittir com Provisão » Doutores Seculares nas Universidades » Ecclesiasticas de Roma, Louvain, e Du- « blin=visto como nesses Tribunaes elle tem « de vélar de um modo especial sobre a « moral e a disciplina christãa*, tambem não procede, por quanto 1º. foi plenamente demonstrado ser sem fundamento algum e até offensiva aquella imputação sobre a impureza do ensino nas Faculdades Juridicas do Imperio, sómente por serem laicaes; e antes pelo contrario que elle ali é mais amplo, são, completo, proficiente e satisfactorio; 2º, que nunca foi essa a causa sufficiente para expedição da fallada Provisão, por não importar esta—prova alguma scientifica, quer publica, quer particularmente produzida, e mesmo por não estar authorisado o Bispo a certificar-se das habilitações dos Doutores Seculares, como aliás succede a respeito dos *rabulas*, mediante um exame de sufficiencia perante os Presidentes das Relações do Imperio; 3º que si, sem exame anterior á expedição dessa Provisão. os Doutores Seculares, podem obte-la, é logico que nelles são reconhecidas previamente as necessarias habilitações, independentemente della, sem que em nada possa augmenta-las, ou acriselar o seu merito; 4º. que o supradito artigo 438 do Regimento do Auditorio Métropolitano não faz essa distincção apresentada pelo Bispo Diocesano entre Doutores Seculares, e Theologicos, donde resulta que á ser ella ainda hoje indispensavel para os primeiros (caso negado) tambem o deveria ser para os ultimas —*Ibi eadem ratio, eadem dispositio*; 5º. que isso seria um verdadeiro contrasenso inteiramente inadmissivel, porque nunca foi praticado n'aquelles, e em outros Estados Catholicos em que ha Faculdades Theologicas, não franquear-se o exercicio da advocacia, ou Magistratura Ecclesiastica aos que n'ellas fossem graduados, mas sómente nas de Roma, Louvain, e Dublin, as quaes, segundo reza a historia contemporanea, nunca passaram por *typicas* ou mesmo superiores ás da França, ou de Coimbra; 6º. que por fórma alguma não póde haver receio no exercicio da advocacia pelos graduados nas Faculdades Juridicas do Imperio (Doutores Seculares, na phrase do respeitavel Diocesano) — sobre a propagação da moral e da disciplina Ecclesiastica, visto como nesse exercicio nada ha, que possa entender com taes principios, e, quando mesmo o contrario succedesse, no prompto emprego das penas disciplinares. que sóem impôr-se aos Advogados, que se deslizam dos seus deveres, (*advertencia, suspensão, multa, e processo*, segundo aquelle proprio Regimento do Auditorio Ecclesiastico e legislação Patria) achar-se-hia o mais energico correctivo para qualquer transvio do louvavel procedimento, até hoje observado por aquella nobre profissão.

XXI

Não menos injuridico, e frivolo é o pretexto allegado naquella resposta do distincto Bispo Diocesano; *de que não authoriza a prescripção a—adopção de qualquer principio em contrario admittindo todos Advogados indistinctamente á advogar no Foro Ecclesiastico, porquanto* 1º é bem sabido- que no dito Fôro em Pernambuco desde 1832, em que se graduaram os primeiros Bachareis na Academia Juridica de Olinda-foram estes admittidos á advogar no Fôro Ecclesiastico, independente de Provisão, considerando-se assim em desuso aquella disposição, que a exigia; 2º. a adopção desse meio praticado ou do modo diuturno de interpretar, e applicar aquella disposição, sôb os justos e razoaveis fundamentos acima expendidos, com plena sciencia positiva e publica acquescencia de todos os Bispos Diocesanos de Pernambuco, de diversos Vigarios Capitu'ares-*sede vacante*, —durante cerca de 40 annos, com todas as condições legitimas e necessarias, não só constituio—direito incontroverso, se não tambem proscréveu, e abolio aquella dispozição meramente disciplinar, e evidentemente transitoria e occasional.

E com toda razão e justiça, porque primeiro que tudo sempre o costume póde antiquar a Lei, como declarou o Alvará de 4 de junho de 1789.

O costume sempre foi considerado, segundo insinuam todos os Canonistas — (André, Bergier, Bouix etc) como *racional legitimamente prescripto*, e até *louvavel*, quando constitue um direito, que substitue á uma lei escripta, e porisso certamente assume toda a authoridade e força da mesma Lei—*Diuturni mores consensu utentium approbati legem imitantur*. Canon 6—Distinct 12, com tanto que não seja reprovado pelo Direito Natural e Canonico; nada tenha contra a fé, e os boas costumes; não possa induzir mal algum, ou prejudicar o bem geral da sociedade—S. Agostinho—Epist. 148—Cap. 1.º—*Quod enim neque contra fidem, neque contra bonos mores injungitur indifferenter est habendum et pro eorum inter quos vivitur societate separandum est.* Canon 11—distinct 12.

XXII

Effectivamente, em materia Ecclesiastica —tão efficaz se torna a pratica desse direito consuetudinario (*consuetudo juris*), que tem até a força de dispensar os Canones, pois muitos ha, que as pessoas mais religiosas não os observam, ao passo que não foram revogados por outra qualquer maneira, bem como—a prohibição de baptizar pela Quaresma e Paschoa, fóra dos cazos de necessidade; em summa já teve todo o valor para abolir até uma lei expressamente imposta pelo novo testamento, por quanto a Igreja Catholica governa-se pela *Escriptura, tradição, e usos particulares da mesma Igreja etc*; sendo que sobre as duas primeiras não ha excepção alguma—Canon 8, distinct 11, como se verifica a respeito dos ultimos, que soffrem alteração, segundo as épocas e os paizes — *Privatis vero constitutionibus et propriis informantibus, unaquæ que pro locorum varietate prout, cuique visum est, subsistit et regitur* —Canon 8º, distinct 8ª.

As leis, que não interessam essencialmente os dogmas e a fé são apenas leis de *simples e exterior policia ecclesiastica, Regulamentos estes que não obstante serem sabios*, poderão ser uteis, necessarios e authorisados em uma época, e pouco convenientes em outra, e por isso mesmo mudaveis, sem inconveniente algum, até mesmo para facilitar a observancia das leis primitivas e eternas (como opinam Bergier, Philippsetc.)—taes são as que os Apostolos impuzeram aos Christãos de abster-se de sangue, e de dar aos meninos a Communhão legal depois do baptismo, ou aliás sobre as duas especies della na administração desse Sacramento, para reconciliação dos penitentes e rigorosa observancia da Quaresma etc etc.

A Religião Christãa — por sua sublime missão,—toda interna, espiritual, e fundada sobre a lei originaria ou primitiva, sobre as maximas da verdade eterna; sempre firme e inalteravel, nunca deixou de franquear a maior liberdade possivel para observancia dessas praticas externas, desses actos secundarios, occasionaes e transitorios, como por certo são os ritos, as ceremonias ou actos diversos de disciplina exterior, ou apenas inherente ao seu regimen, debaixo de suas diversas relações. Nem por isso a grande Sabedoria, Gloria e Santidade da mesma Igreja deixa de ser immutavel, por quanto, como diz o mesmo Santo Agostinho —Canon-*Illa*—distinct 12,—*á fé não muda, mas a disciplina muitas vezes muda; tem a sua mocidade e velhice; o tempo dos seus progressos e de suas perdas—Sua juventude teve mais vigor, mas tambem seus defeitos, os quaes foram remediados nas subsequentes idades, adquirindo novas perfeições, e fazendo perder as antigas.*

Ora, si incontestavel é que aquelle sempre fallado Regimento do Audictorio Ecclesiastico, a que soccorreu-se o Conspicuo Bispo Diocesano de Pernambuco (para exigir Provisão aos graduados nas Faculdades Juridicas do Imperio, que quizessem advogar no Foro Ecclesiastico), não póde ser elevado á cathegoria *de preceitos dogmaticos, de fé, maximas eternas, verdades immutaveis*, mas sim refere-se principalmente á simples e exterior policia ou disciplina e clesiastica, segue-se que bem podia ser abolido nessa parte, sem aliás offender o Direito Divino, Natural Canonico, a moral, a fé, e sem outro qualquer inconveniente, pelo desuso, ou por longa pratica, e consentimento publico dos proprios Pastores, á vista da superviniencia de novas circumstancias, novo regimen social, nova organisação politica, que para sua melhor direcção exigiam imperiosamente, que esses leis ecclesiasticas promulgadas em outros seculos, debaixo de outras relações civis, fossem supprimidas ou abrogadas, e outras abolidas pelo desuso, sem com tudo alterar um só apice o maravilhoso espirito da Igreja, e suas leis primitivas e irrevogaveis, porque ella soube bem tempera lo com a sua disciplina e lei humana.—Logo por todas essas valiosas considerações não póde prevalecer a supradita lembrança de que qualquer principio em contrario não authorisaria a prescripção.

E' mui sabido que na legislação civil de todas as Nações, e tambem na Ecclesiastica, quando uma serie de factos successivos oppõe-se a uma lei bem conhecida, sem resistencia da authoridade legitima, aquella lei perde inteiramente o seu vigor.

XXIII

Em summa—, bastaria o facto de haver decorrido aquelle longo periodo de 38 annos (desde 1832 até 1868), em que se permittiu no Fôro Ecclesiastico de Pernambuco—*advogar sem provisão aos graduados pelas Faculdades Juridicas do Imperio* —para abrogar ou abolir aquella disposição do Regimento Ecclesiastico, no qual authorisa-se a exigencia dessa Provisão, porquanto é bem sabido que o uso, e costume tem essa essa força de derogar a lei escripta ecclesiastica, e estabelecer verdadeira prescripção, depois de um decenio—como tempo razoavel e sufficiente—, bem como, depois de 40 annos—prescrevem os *bens das Igrejas*—(Ferrari Biblioth ca Canonica verb *Consuetudo* ns. 25, 26 e 27, Coêlho da Rocha, Direito Civil—§—464, *Authent—Quid, actiones—Cod—ad Sacras—Eccles*—Pretextou ainda o respeitavel Bispo—Diocesano da Pernambuco—*que alguma concessão, ou indugencia de qualquer Bispo—a respeito dessa admissão indistinctamente, não poderia constituir Direito, sem algum documento, que o estabelecesse.*

A improcedencia dessa asserção é patente, porque plenamente comprovado, está não só a inefficacia, senão tambem o desuso authorisado, justo, e cabivel daquella disposição do Regimento do Auditorio Ecclesiastico; reconhecida, como está, a adopção da nova forma do respectivo processo—pela recente legislação Civil, a admissão franca e ampla do exercicio da advocacia no Fôro Ecclesiastico—os graduados nas Facu'dades Juridicas do Imperio, com publico consentimento dos tres illustrados e virtuosos Pastores desta Diocese os finados D. Thomaz de Noronha, D. João da Purificação, e D. Manoel de Medeiros—além de diversos, e idoneos Vigarios Capitulares—*sede vaccante*—durante cerca de 40 annos, segue-se logicamente, que nunca houve concessão, graça ou indulgencia alguma nessa parte de qualquer dos ditos antecessores do actual Bispo Diocesano, mas sim o reconhecimento desse direito, que sempre foi considerarado incontroverso—até á chagada do respeitavel Bispo Diocesano de Pernambuco, em que surgiu essa verdadeira innovação; sendo que nessa propria classe elle bem poderia enchergar innumeros caracteres briosos, e independentes para não acceitar, e antes repellir qualquer favor seu nesse sentido.

XXIV

Quanto a exigencia do mesmo digno Bispo —*sobre a exhibição de algum documento probatorio do estabelecimento desse direito*—apenas cabe uma resposta seria, de que os principios de Direito Commum não são arbitrarios ou ageitaveis á aprasimento, mas sim inalteraveis, e por isso mesmo nunca se póde provar a derogação de uma lei pelo desuso, a não ser pela pratica successiva, e nunca interrompida de factos nesse sentido como não deve ignorar, e antes conscienciosamente deve confessar aquelle distincto Bispo por ter encontrado aquella justificada pratica, e haver-se scientificado de ser ella de longo tempo, e dahi resultar-lhe a gloria da innovação.

Allegou ainda o mesmo digno Bispo Diocesano, naquella sua resposta—*que quando mesmo houvesse Lei Brasileira explicita, só a Lei Ecclesiastica, e não a Lei civil poderia derogar aquelle direito de eleger Advogados para o Foro Ecclesiastico.*

Si prevalecesse esta theoria do Venerando Prelado, seguir-se-hia que o seu inculcado direito de eleger Advogados para o Fôro Ecclesiastico da sua Diocese, procedia de alguma Lei Ecclesiastica immutavel, como por exemplo—os Canones, ou aliás que tratava-se de materia puramente espiritual, (de dogma ou de fé), sobre o que o Poder Civil não póde intervir; em summa que o seu Poder é inteiramente independente daquelle outro, a respeito da disciplina.

Ora, já foi assás demonstrado que nenhuma outra disposição existe a respeito daquella exigencia do que o Regimento do Auditorio Ecclesiastico, a qual já se achava abolida pelo desuso, pelo Cod. do Proc. Criminal, e Disposição Provisoria (Portaria do finado Arcebispo Metropolitano, approvada pelo Aviso Imperial de 28 de Agosto de 1834 mandando adoptar no Fôro Ecclesiastico a forma de processo civil, da qual são orgãos os Advogodos) como sempre se praticou nesta Cidade, até a chegada do digno Bispo Diocesano, em summa a vistas das diversas considerações expendidas de ordem superior.

Logo, é fóra de toda a duvida, que ha disposição Civil Brasileira, que regula a especie vertente, a qual subsiste e vigora sobre aquell'outra, já caduca—do citado Regimento do Auditorio Ecclesiastico; o que succederá sempre em casos identicos—pela immediata dependencia do Poder Ecclesiastico com o Civil, em circumstancias taes, como é comesinho.

XXV

Affirmou ainda o mesmo Bispo Diocesano, *que não ha Decreto algum da Igreja, que authorise a admissão de todos os Advogados versados em Direito Canonico á patrocinar no Fôro Eccastico.*

XXVIII

Em defeza desse acto daquelle conspicuo Bispo Diocesano tendo apparecido um Communicado publicado no *Diario de Pernambuco* N. 265 de 18 de Novembro de 1868; e sendo mui provavel, que fosse elle de accôrdo com as suas inspirações, e por isso mesmo talvez tenham de ser reproduzido, sobre outra forma, e em contestação a presente recurso, parece assás razoavel, que receba desde já a merecida analyse. Naquelle artigo jornalistico se disse:

1º. *Que ainda quando, o Prelado Diocesano quizesse sujeitar á exame perante si os graduados em Direito, que pretendessem advogar perante o seu Auditorio, como menos exactamente se tem propalado, usaria de um procedimento de que o Poder temporal tem usado vg; exigindo 1º certidão de idade aos Presbyteros, para admissão á matricula nas Faculdades Juridicas do Imperio, ao passo que elles não teriam recebido ordens sacras antes dos 23 annos; 2º. aos Professores do Collegio das Artes. novos exames das mesmas materias de que elles já passaram em concurso publico para admissão áquella matricula; alem de que a capacidade litteraria de cada um será sufficientemente provada com o titulo de seu gráu, como exige o artigo 438 do citado Regimento do Auditorio Ecclesiastido.*

2º. Que nada ha á receiar sobre a syndicancia da vida, e costumes dos ditos graduados a advocacia nas Faculdades Juridicas do Imperio, não só por não haver entre nós Tribunaes da Inquisição, senão tambem pela confiança, que dece inspirar o coração do mesmo Diocesano todo bondadoso e paternal, como já tiveram inequivocas provas quatro Bachareis Formados nas Faculdades Juridicas do Imperio —os Drs. Ernesto Fonseca, Angelo Henriques, Diodoro Catanho Luis Emygdio, e seis Sollicitadores os quaes requeram-lhe provisão, e foram por elle attendidos com toda a amabilidade.

3.º Que nos Elementos de Direito Ecclesiastico pelo Conde de Irajá, e no Formulario do Juizo Ecclesiastico collecçionado na Diocese do Maranhão, sôb os auspicios do actual Arcebispo da Bahia, quando regia aquelle Bispado, encontram-se entre outras, as formulas das Provisões—que se dão aos aos que pretendem advogar no Fôro Ecclesiastico, não sendo para crer Prelados tão zelósos—se occupassem, sem nenhuma significação, de taes formulas, bem como que as admittisem, com manifesto detrimento do art. 438 do Regimento do Auditorio, e disposições do Direito Canonico. »

Esta affirmação é toda contraproducente, porque a especie vertente não póde ser mais regida pelas Leis Ecclesiasticas, por ser muito alheia da orbita de suas attribuições, mas sim pertence á esphera puramente civil, que a tem regulado, sôb os mais rasoaveis fundamentos; nem tambem outra disposição existe para autorisar a exigencia de tal provisão para advogar no Fôro Ecclesiastico, a não ser a do dito Regimento do respectivo Auditorio, o qual não póde subsistir nessa parte contra a citada legislação Brasileira vigente e applicavel.

XXVI

Concluiu o digno Bispo Diocesano de Pernambuco asseverando—« *que assim procedia no arduo desempenho do seu ministerio, em materia tão grave, qual a da administração da justiça em suas mais delicadas relações, com a consciencia, e tambem pelo desejo de dar uma prova de sua particular confiança á lealdade dos mais distinctos Advogados da Corporação Forense.* »

Quanto á primeira parte—é forçoso patenteiar, que nessa innovação não ha o merito attribuido de zelar a administração da justiça, sôb as delicadas relações da consciencia, pois bem longe disso nenhum receio póde inspirar a admissão no Fôro Ecclesiastico dos graduados nas Faculdades Juridicas do Imperio, avista daquella longa pratica authorisada por disposições tão expressas, admittida publicamente pelos mui dignos antecessores do mesmo Bispo Diocesano de Pernambuco, em uma palavra por se acharem aquelles graduados em Direito com as necessarias habilitações para esse exercicio, e terem sempre demontrado — nelle — irreprehensivel procedimento; além de que ha graves penas disciplinares, que se poderão impôr aos transgressôres dos seus bem definidos deveres, aliás sem o minimo perigo a respeito d'aquellas melindrosas materias.

Quanto a ultima parte—deve-se reconhecer, que se subsistisse aquella disposição do Regimento do Auditorio, o mesmo digno Bispo não deveria estabelecer distincções, fazer excepções ou prevencões, segundo suas sympathias, sob o fundamento de merecer-lhe ou não confiança: quando apenas cumpre-lhe applicar o direito, segregando todas e quaesquer considerações pessoaes, além de que subsistindo a disposição, só por muita degradação seriam acceitaveis taes excepções, por certo muito odiosas para com uma das mais respeitaveis Corporações—do nosso paiz.

XXVII

Em face de todo o expendido, e comprovado se conclue o que futilissimos foram todos os pontos daquella resposta do digno Bispo Diocesano de Pernambuco á luminosa e juridica representação do illustrado Presidente do Instituto dos Advogados do Recife, e por conseguinte sobremodo improcedente torna-se a mesma resposta.

Parece, que o digno Bispo de Pernambuco mal avizado anda, quando talvez julgue ser na sua Diocese,—« *qual o Papa—em Roma « —absorvendo ali o Poder Espiritual e « Temporal, tendo Advogados chamados ali « —Consistoriaes, ou da Camara Apostolica, os quaes são seus verdadeiros Familiares, compete-lhes assistir nas cauzas denominadas Consistoriaes ou promover perante o Summo Pontifice, em pleno consistorio a beatificação, canonisação das pessoas fallecidas com odôr de santidade, pedir o pallio para os Arcebispos e Bispos, a quem são devidos, e « que por tudo isto gozam de certos privilegios,» direitos extraordinarios, precedencias notaveis como a valiosa faculdade de doutorar-se in utroque jure, seu altero jure*; não devendo mais exceder de doze—*duodenarius*—segundo foi instituido por Benedicto X—tom. 1º Const. 106 princip.—*Inter Conspicuos* do § 1 ao § 35—*Inter plures* §§ 16 e 33; ou de accordo com outros Canonistas, por Gregorio Magno; sem aliás lembrar-se o Bispo Diocesano, que no nosso paiz, distinctos e independentes são aquelles Poderes, mui diversa é a nossa organisação politica e civil, e por conseguinte que não podem ser communs taes principios, doutrinas, ou praticas, sem grande aberração da boa rasão.

XXIX

Entretanto, é de palpitante evidencia a frivolidade deesa primeira allegação, bem como dos parallelos, em que se procurou basea-la.

O proprio Regimento do Auditorio Ecclesiastico, que exigia aquella Provisão, nunca a fez dependente de prévio exame de sufficiencia perante o Bispo dos graduados em Direito, e por conseguinte—só elle infringindo-a flagrantemente tão evidentes disposições assim poderia proceder; além de que nunca a tal exame foram elles submettidos e até seria isto muito curioso. por quanto a seu respeito milita — a presumpção *juris et jure*: a qual aliás nem sempre se dá em favor dos dignos Bispos nessas mesmas materias, por não serem todos elles graduados em Direito, quer nas Faculdades Theologicas da Europa, quer nas Juridicas do Imperio, como agora succede ao de Pernambuco.

São visivelmente inadmissiveis os exemplos alli invocados de ser obrigado á prova da idade o Presbytero, que se pretende matricular nas Faculdades, a despeito da que já havia prestado para sua Ordenação, bem como o de ser submettido o Professor do Collegio das Artes á prova de novos exames da mesma materia, em que elle fizera concurso publico para respectiva cadeira, por quanto desses factos positivos, e terminantes, não se pode tirar analogia ou disposição para especie mui diversa, e mais esta grave.

E fóra de toda a duvida, que a exigencia de novas provas de idade—e habilitação para matricula—nas Faculdades á quem taes titulos tiver, não não tem igual importancia a de um exame, a que fosse obrigado qualquer graduado em Direito, pois o seu diploma por si só basta para produzir a presumpção *juris et jure*—Pereira e Souza Proc. Civ. § 252 e nota valor que nunca foram considerados ter aquellas outras provas.

XXX

Além disto, aquelle—*simile* sobre a prova de idade pecca na substancia, porquanto os Estatutos vigentes da Faculdades de Direito do Imperio—no artigo 60 § 2º—apenas exigem a *habilitação de idade—maior de 16 annos*, e *esta*. segundo é bem sabido, *não se demonstra somente pela certidão de baptismo*, mas *sim por quasquer outras documentos ou provas legaes*, como sem duvida é de summo peso— a Carta da Ordenação de um Presbytero, (a qual pelo menos deverá ter 23 a 25 annos. Concl. Trid. Sess. 23 de Reformat. Cap. 12—idade superior aquell'outra) e até pelo proprio aspecto, e physionomia, avista das expressas disposições da Ord. Liv. 2º Tit. 54. Lei de 11 de Outubro de 1837 artigo 4º etc.

E tanto ha presumpção juridica de habilitação da idade pelo titulo da Ordenação, ou merece ella singular distincção, que a Constituição do Imperio (artigo 92 § 1), só por esse facto o admitte a fruicção dos direitos politicos, bem como aos *Bachareis Formados*, aos *Officiaes Militares*: ao passo que aos demais Cidadãos Brasileiros—sem taes titulos—exige a idade de25 annos.

XXXI

Outro sim, si para o provimento das Cadeiras de preparatorios do Collegio das Artes a *prova exigida de capacidade professional é dispensada pela exhibição de qualquer titulo de capacidade em concurso, ou de Professor Publico por nomeação do Governo Imperial, ou por diploma de graduado em qualquer das Faculdades do Imperio, ou sendo pessoa notavel por seus talentos* e *illustração*, como autorisam os arts. 51 § 4º e art. 53 do Regulamento das Aulas Preparatorias das Faculdades de Direito do Imperio—Portaria de 4 de Maio de 1856, com maioria de razão poderia ser dispensado competentemente ao Professor do Collegio das Artes—o exame da materia, que já se acha leccionando, depois de ter sido submettido ao concurso publico, e por elle preferido para o respectivo provimento; além de que tem-se observado, que por occasiões de taes Professores repetirem esse mesmo exame para matricular-se nas Faculdades, merecem sempre por essa mesma solemne, e notoria habilitação a maior consideração possivel, ou o menor rigor nas respectivas provas, como aliás não succede a respeito de qualquer outro Estudante, ou Candidato, cujas habilitações não são assim assás comprovadas e conhecidas.

XXXII

Si pois os graduados em Direito não são, nem podem ser submettidos a esse exame perante o Bispo, si do mesmo modo o Bispo não póde proceder qualquer syndicancia a respeito da moralidade delles por não haverem Tribunaes de Inquisição, e em razão do seu bondadoso e paternal coração, já assas comprovado a 4 Advogados acima indicados, como tudo ali se assevera, com maioria de razão torna-se inteiramente inutil a exigencia de tal provisão, para que elles possam entrar no exercicio da advocacia no Fôro Ecclesiastico, a menos que não seja para prestar algum preito ao mesmo digno Bispo, ou para sobrecarregar os ditos graduados das dispesas ou emolumentos inherentes a mesma Provizão, sem vantagem ou significação alguma.

E para prova da formal opposição dos graduados em Direito estabelecidos na Cidade do Recife, *em tirar a tal Provisão*, basta a simples consideração de que entre o crescido numero existente em 1868, (segundo o Almanack de Pernambuco de Pag. 203 á pag. 206) de 87, a saber 25 Doutores, e 62 Bachareis—apenas 4 submetteram-se á tirar essa provisão como no supradicto artigo se affirma se assevera; e ainda com a especialissima circumstancia de serem estes mesmos quatro Advogados—á isso forçados pela imperiosa necessidade de proseguirem no patrocinio de algumas causas pendentes n'aquelle Juizo, como é bem publico e notorio.

XXXIII

O facto de ser incluido o—*specimen*—d'aquella Provisão nos Elementos de Direito Ecclesiastico pelo Conde de Irajá, e no Formulario desse Juizo publicado na Diocese do Maranhão, sôb os auspicios do actual Arcebispo da Bahia, tambem nada prova em favor da exigencia della aos graduados em Direito pelas Faculdades do Imperio, porquanto não só taes formularios não são authorizados por Lei, que os torne inalteraveis, ou impriscindiveis, como succede á respeito do Formulario dos Processos Criminaes, e por isso não *constituem por certo obrigação alugma juridica, se não tambem claro está* que eram necessarios esse *specimens* para as provisões concedidas aos não graduados em Direito, ou aos—*rabulas ad instar*—as que sóem conferir-lhes os Presidentes das Relações, para os lugares, onde não ha graduados, ou dos que são formados por Academias estrangeiras, por força do § 5 do art. 7 do Regulamento de 3 de Janeiro de 1833; devendo por conseguinte ser sómente nesse sentido entendidos ou applicados taes—*specimens* de provisão, pois que de o tro modo são inteiramente inuteis, e inadmissiveis a respeito dos ditos graduados, como fica plenamente demonstrado.

XXXIV

Emfim, attendendo-se devidamente a todas essas razões ponderadas, é forçoso reconhecer, e confessar que o respeitavel Diocesano de Pernambuco—menos justa e regularmente, procedeu considerando como, um acto de graça—o exercicio da advocacia no Fôro Ecclesiastico pelos graduados nas Faculdades Juridicas do Imperio, sem previa provisão por elle expedida, infringindo formalmente as mais claras e positivas disposições, preterindo emfim tão diuturna pratica; em cujo numero não hesitou de contemplar o Recorrente, não obstante ser elle Cidadão Brasileiro, Catholico Apostolico Romano, Dr. em Direito pela Faculdade Juridica do Recife, e n'ella Lente, em uma palavra não obstante haver elle sido Advogado durante cerca de 20 annos no Juizo Ecclesiastico da respectiva Diocese, e defendido mui importantes causas, sem aliás ter incorrido durante esse longo periodo, em qualquer das penas disciplinares (*advertencia, suspensão, e multa*), impostas aos Advogados que se deslisão dos seus deveres, como consta do documento juncto.

Isto posto vem o Recorrente impetrar a V. M. Imperialque Haja por Bem de Mandar áquelle digno Bispo Diocesano, que faça com que o mesmo Recorrente continue á advogar no Fôro Ecclesiastico da Diocese de Pernambuco, independente da pretendida provisão

Neste termos

Pede á V. M. Imperial Seja
Servido assim Deferir, lhe,
E. R. M.

Dr. *Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond.*

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 12 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(*Continuação*)

Outro ministerio da guerra, enviando o requerimento em que o tenente do 16º batalhão de infantaria Americo Constantino da Silva Godinho pede seis mezes de licença. com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier. — A mesma commissão.

Outro do 1º secretario do senado, communicando ter constado ao mesmo senado que S. M. o Imperador consente na resolução da assembléa geral que autorisa o governo a conceder á companhia Paulista da estrada de ferro de Jundiahy a Campinas os mesmos favores concedidos á companhia ingleza da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, com a excepção da garantia de juros.—Inteirada.

Um requerimento de Joaquim Antonio de Carvalho Agra, por si e por outros moradores e estabelecidos em terras do extincto aldeamento dos indios em Natheroby, provincia do Rio de Janeiro, pedindo que se regulem por uma lei os aforamentos de terras feitos á fazenda nacional, preferindo-se os que já tem bemfeitorias.—A commissão de fazenda.

Outro de Antonio Pereira de Barros Leite, pedindo para fazer acto do 3º anno medico da faculdade da côrte. — A commissão de instrucção publica.

— Leem-se e vão imprimir para entrar na ordem dos trabalhos: um projecto sob eleições primarias do 2.º districto do Ceará; dous, approvando pensões; uma concedendo isenção de direitos á sociedade Vehiculos Economicos, da capital da Bahia; um, autorisando o governo a criar escolas de agricultura.

— O Sr. Castello Branco justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é approvado sem debate.

« Requeira que se peçam do governo informações sobre a eleição de S. Miguel de Campos, na provincia das Alagôas.—*Castello Branco.* »

— Entram em discussão, e são approvadas sem debate, as redacções que foram a imprimir na sessão antecedente, sobre loterias e matricula de estudantes.

— Procede-se a votação de parecer da 1ª commissão de poderes sobre as eleições primarias a que se procedeu nas parochias de Nossa Senhora da Luz e de S. José dos Indios, pertencentes ao 1º districto eleitoral da provincia do Maranhão, e é approvado.

Procede-se a votação do projecto n. 19, em 2ª discussão, encerrada na sessão antecedente, determinando que o ministro do imperio na côrte e os presidentes nas provincias concederão titulos de naturalisação a todos os estrangeiros maiores de 21 annos que o requererem, uma vez que se mostrem livres de culpa, tenham um anno de residencia no imperio, e declarem que nelle pretendem fixar seu domicilio, e é approvado, bem como a emenda do Sr. Fausto de Aguiar, unicamente na 1ª e 3ª parte, fiprejudicada a do Sr. Corrêa.

O Sr. Junqueira requer, e a camara consente dispensa de intersticio para entrar o projecto immediatamente em 3ª discussão.

Entrando, pois em 3ª discussão o referido projecto, fica adiada pela hora, por ter pedido a palavra o Sr. Araujo Lima.

ORDEM DO DIA.

Procede-se a votação da preferencia, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, relativa aos projectos sobre a reforma do actual recrutamento, e é preferido o ultimo projecto substitutivo, apresentado pela commissão especial,

Entra, pois, em 3ª discussão o referido projecto.

O SR. PEDERNEIRAS: — Chama-me a tribuna, Sr. presidente, a necessidade de dar a conhecer a camara quaes foram os motivos que me separaram de meus dignos collegas da commissão especial do projecto de lei de recrutamento.

Se me é grato ser o primeiro a romper esta discussão, porque encontro a camara descansada para poder tolerar o máu discurso do seu noviço (muitos não apoiados), não posso deixar de manifestar o pezar que tenho de me achar em divergencia com meus dignos collegas de commissão, cujos talentos, cuja intelligencia superior, sempre invejei; e sobe de ponto o meu pezar, Sr. presidente, quando considero que o venerando Sr. ministro da guerra adherio as idéas dos meus illustrados collegas.

Acostumado a admirar o Sr. barão de Muritiba, quando na minha vida modesta de soldado acode-me a veleidade de pensar na politica do paiz, acostumado a toma-lo por guia, é para mim um constrangimento achar-me em opposição as suas idéas.

A camara comprehende que, debaixo de taes impressões, eu não poderei dar o desenvolvimdnto devido ás idéas que motivaram á minha separação dos meus dignos collegas. Espero, porém, que ella terá a benignidade de dispensar o que houver de incompleto na exposição que vou fazer; no correr da discussão, accrescentar o que me parecer ter sido olvidado.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.